

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**DA COMARCA DE UMUARAMA - PR**  
**Bel. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos**  
**Oficial**

**INTIMAÇÃO POR EDITAL**

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos, na qualidade de Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 e por solicitação da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), **INTIMA o devedor fiduciante Sr. ANDERSON SEMENSAO CARVALHO, a comparecer no Serviço de Registro de Imóveis 1º Ofício, situado à Rua Desembargador Munhoz de Melo nº 3623, centro, CEP 87.501-180, nesta cidade de Umuarama-PR, entre o horário das 8h30min às 11h00min e 13h00min às 17h00min no prazo improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste edital, para pagamento integral da mora vide Projeção da Dívida para Purga da Mora em Serviço de Registro de Imóveis, arquivada no Cartório** para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao Contrato de Construção, Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mito e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - C/FGTS/PMCMV - SFH nº 8.444.133351-6 datado de 20 de setembro de 2016, firmado pelas partes nesta cidade de Umuarama-PR, registrado sob nº 02 e 03, na matrícula nº 53.636, livro 02-Registro Geral, desta Serventia, **com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial para venda do imóvel, sendo que as datas serão divulgadas através de jornais. Obs.: poderá efetuar a purga da mora na agência da Caixa Econômica Federal, detentora do financiamento.** Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza desconsiderar, para todos os fins de direito, prevalecendo à mesma com o objetivo de que sejam enviadas cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle da credora. Protocolo nº 250.847 de 16/05/2023, no livro 1-W de protocolos. Dado e passado nesta cidade de Umuarama-PR, 01 de agosto de 2023.

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos  
Oficial

**AUTORIZAÇÃO FLORESTAL**

Jaime Rodrigues Pereira (413.602.979-04) torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de 482 árvores nativas no Lote de Terras denominado "A", da Gleba 02 do Núcleo Cruzeiro, situado no município de Cruzeiro do Oeste - PR.

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

AUTO POSTO INDIANÓPOLIS LTDA - ME, CNPJ:11.849.208/0001-04 torna público que recebeu do PREFEITO JOÃO DE ARRAS, a Renovação da Licença de Operação - RLO, com validade de 05/03/2024, para comércio varejista de combustíveis e lubrificantes na Avenida Goitacazes, 155 - Centro - 87235-000 - Indianópolis/PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**

Estado do Paraná  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 98/2023  
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2023  
 EXCLUSIVO ME/EP  
 DATA DA ABERTURA: 21 de agosto de 2023.  
 DATA/HORÁRIO DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/08/2023 às 07:30  
 DATA/HORÁRIO DE TÉRMINO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/08/2023 às 08:15  
 HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 horas.  
 LOCAL: https://bllcompras.com/Home/Login  
 OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos, conforme Anexo I do edital.  
 TIPO: Menor Preço - Por Lote.  
 REGIME CONTRATACIONAL: Compras.  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 205.176,00 (duzentos e cinco mil, cento e setenta e seis reais).  
 O presente processo se destina à participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) no âmbito regional AMERIOS, conforme determinação do art. 48, Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. Caso não se apresentem no mínimo 03 (três) do âmbito regional AMERIOS, poderão participar as demais empresas.  
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme a retirada - 30 dias após a emissão da Nota Fiscal. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, pelo site www.altopiquiri.pr.gov.br, pelo telefone (44)3656-8000 ou no Departamento de Licitações, desta Prefeitura Municipal, de Segunda à Sexta-Feira, no horário das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas ou pelo e-mail licitacao@altopiquiri.pr.gov.br.  
 Alto Piquiri - PR, 07 de agosto de 2023.  
 LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR  
 Pregoeiro Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**

ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA N.º 163/2023  
 SÚMULA: Promove Professora de Educação Infantil por Progressão Funcional de uma Classe para outra no mesmo Nível.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com base na Lei Complementar nº 027/2010 e Processo de Progressão Nº 20/2023.  
 RESOLVE:  
 ART.1º: Fica Promovido a partir de 28/06/2023, por Progressão Funcional de uma Classe para outra no mesmo Nível, a Professora de Educação Infantil abaixo relacionada, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nas classes e nível, com segue:  
 Nº NOME NÍVEL DA CLASSE PARA CLASSE  
 01 FABIANE CARDOSO ZAGOTO "P5" 03 04  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 dias do mês de agosto de 2023.  
 DÉRCIO JARDIM JÚNIOR  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**

ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA N.º 164/2023  
 SÚMULA: Promove Professoras de Educação Infantil por Progressão Funcional de uma Classe para outra no mesmo Nível.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com base na Lei Complementar nº 027/2010 e Processo de Progressão Nº 22/2023 e 23/2023.  
 RESOLVE:  
 ART.1º: Fica Promovido a partir de 23/05/2023, por Progressão Funcional de uma Classe para outra no mesmo Nível, as Professoras de Educação Infantil abaixo relacionadas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nas classes e nível, com segue:  
 Nº NOME NÍVEL DA CLASSE PARA CLASSE  
 01 ELENIR RODRIGUES "P5" 05 06  
 02 LUIZIA DE MEDEIROS MALDONADO "P5" 05 06  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 dias do mês de agosto de 2023.  
 DÉRCIO JARDIM JÚNIOR  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**

ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA N.º 165/2023  
 SÚMULA: Promove Professora de Educação Infantil por Progressão Funcional de uma Classe para outra no mesmo Nível.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com base na Lei Complementar nº 027/2010 e Processo de Progressão Nº 24/2023.  
 RESOLVE:  
 ART.1º: Fica Promovido a partir de 04/02/2023, por Progressão Funcional de uma Classe para outra no mesmo Nível, a Professora de Educação Infantil abaixo relacionada, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, nas classes e nível, com segue:  
 Nº NOME NÍVEL DA CLASSE PARA CLASSE  
 01 ANA CRISTINA FORMIGONI DOS SANTOS "P5" 10 11  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 dias do mês de agosto de 2023.  
 DÉRCIO JARDIM JÚNIOR  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**

ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA N.º 166/2023  
 SÚMULA: Promove Professora de Educação Infantil por Progressão Funcional de uma Classe para outra no mesmo Nível.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com base na Lei Complementar nº 027/2010 e Processo de Progressão Nº 21/2023.  
 RESOLVE:  
 ART.1º: Fica Promovido a partir de 04/06/2023, por Progressão Funcional de uma Classe para outra no mesmo Nível, a Professora de Educação Infantil abaixo relacionada, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nas classes e nível, com segue:  
 Nº NOME NÍVEL DA CLASSE PARA CLASSE  
 01 CRISTIANE CRISTINA SILVA AUGUSTO "P5" 05 06  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 dias do mês de agosto de 2023.  
 DÉRCIO JARDIM JÚNIOR  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA**

ESTADO DO PARANÁ  
 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 091/2023  
 MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 09/2023  
 HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº 09/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023  
 Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Grahalha Azul, 487, na cidade de Altonia, e na qualidade de CONTRATADA empresa: A CATARINA COMERCIO DE TECIDOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 26.343.421/0001-09, neste ato representada pelo CARLOS APARECIDO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 42873128, CPF nº: 575.534.329-20, residente na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fomento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 0862/23, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO  
 O presente Contrato de Fomento tem por objeto a MATERIA DE LIMPEZA PARA HOSPITAL MUNICIPAL, a seguir descritos:  
 Lote Item Quant. Descrição V. UNITÁRIO TOTAL  
 1 1 94 TECIDO OXFORD 3,00 MT 25,00 2.350,00  
 1 2 126 ENTRETEIA 5,00 630,00  
 1 3 882 ILHOS CROMADO 2,00 1.764,00  
 1 4 10 KIT VARÃO 2,5 MT 28MM 85,00  
 1 5 5 KIT VARÃO 3,00 MT 28MM 95,00  
 1 6 11,5 VARÃO 28 MM CROMADO 24,00 276,00  
 1 7 8 SUPORTE PARA VARÃO DE CORTINA 26,00 208,00  
 CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR  
 O valor dos lotes vencidos pela Empresa ACATARINA COMERCIO DE TECIDOS LTDA - ME e de R\$ 6.553,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e três reais).  
 CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA  
 O presente contrato terá vigência, com início em 08/08/2023 e término em 07/11/2023, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.  
 Altonia-PR., 08/08/2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 AV. ITALO ORCELLI, 595 FONE/FAX (044) 3655-1225 CEP: 87.565-000 - Cafetal do Sul - PR  
 E-mail = camcafezal@yahoo.com.br

**RESOLUÇÃO N.º 002**  
**DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Legislativo Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, exercício financeiro de 2023, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), destinado ao reforço das dotações Orçamentárias abaixo:

Org	Unid	Funcional Progr.	Descrição	Fonte	Cat Econ	Valor
01	01	0103111002001	Material de Consumo	01001	339030	R\$ 20.000,00
01	01	0103111002001	Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	01001	339039	R\$ 40.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 60.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos da redução parcial das seguintes classificações orçamentárias:

Org	Unid	Funcional Progr.	Descrição	Fonte	Cat Econ	Valor
01	01	0103111002001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	01001	319011	R\$ 30.000,00
01	01	0103111002001	Contribuições Patronais	01001	319013	R\$ 10.000,00
01	01	0103111002001	Serviços de Tecnologia da Informação	01001	339040	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 60.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, em 08 dias do mês de Dois mil e vinte e três.

**ROBERTO LEANDRO DE MELLO**  
PRESIDENTE

**AGNALDO SENE DA SILVA**  
1º SECRETÁRIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL**

Estado do Paraná  
 PORTARIA N.º 294/2023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023  
 SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, ao Servidor JOÃO FERREIRA PEREIRA, inscrito na CI/RG sob nº 4.539.960-5/PR e CPF sob nº 639.785.559-72, MOTORISTA, para viagem no dia 06 e retorno no dia 07 de agosto de 2023, para transporte de paciente para cidade de Curitiba-PR.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
 Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de agosto de 2023.  
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA**

ESTADO DO PARANÁ  
 DECRETO Nº 209/2023  
 Data: 08.08.2023  
 Ementa: exonera a pedido Servidora Pública Municipal do cargo de Professor, e dá outras providências.  
 O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaira, e, considerando o memorando on-line sob o nº 081/2021,  
 DECRETA:  
 Art. 1º Fica exonera a pedido a Servidora Pública Municipal NEUZA MARIA VICENTE, matrícula nº 22675-01, admitida em 01.07.2008, concursada para o cargo de Professor, com desligamento no dia 07 de agosto de 2023, sendo este o seu último dia de trabalho, com vacância do cargo até então ocupado.  
 Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.  
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 07 de agosto de 2023.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2023.  
 HERALDO TRENTO  
 Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul**

Estado do Paraná  
 C.N.P.J. 95.640.652/0001-05  
 Av. Italo Orcelli - Fone:(044)3655-8000 - CEP:87565000 - Cafetal do Sul - PR  
 E-mail: administracao@cafezalodosul.pr.gov.br

**DECRETO nº 215/2023 de 4 de agosto de 2.023**

**SÚMULA:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 958/2022 de 14/12/2022.

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2023, no valor de **R\$ 402.600,00 (quatrocentos e dois mil seiscientos reais)**, para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	Valor
07 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCACAO	
07.001.12.361.1400.2.011 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
520 4.4.90.51.00.00 798 OBRAS E INSTALACOES	363.000,00
07.001.12.361.1400.2.045 ATENDIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
387 3.3.90.33.00.00 103 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	39.600,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>402.600,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos da redução parcial das classificações orçamentárias seguintes:

Redução	Valor
07 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.002 DEPT. DE ACAO CULTURAL, ESPORTE E LAZER	
07.002.27.812.1401.3.02 MANUTENCAO, CONSERVACAO E AMPLIACAO DAS QUADRAS, CANCH	
454 4.4.90.51.00.00 798 OBRAS E INSTALACOES	363.000,00
10 SEC. MUN. DE SERVICOS PUBLICOS E RODOV.	
10.002 REDE RODOVIARIA MUNICIPAL	
10.002.15.451.1301.3.001 OBRAS DE PAVIMENTACAO, GALERIAS PLUVIAIS E RECABE	
336 4.4.90.51.00.00 000 OBRAS E INSTALACOES	39.600,00
<b>Total Redução:</b>	<b>402.600,00</b>

**Art. 3º** - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal e anexos da LDO e PPA vigentes.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 4 dias do mês de agosto de 2.023

**MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA**

ESTADO DO PARANÁ  
 EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 172/2.023  
 MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 0862/23  
 HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº 0862/23 DE 07/08/2023  
 Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Grahalha Azul, 487, na cidade de Altonia, e na qualidade de CONTRATADA empresa: ACATARINA COMERCIO DE TECIDOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 26.343.421/0001-09, neste ato representada pelo CARLOS APARECIDO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 42873128, CPF nº: 575.534.329-20, residente na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fomento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 0862/23, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO  
 O presente Contrato de Fomento tem por objeto a MATERIA DE LIMPEZA PARA HOSPITAL MUNICIPAL, a seguir descritos:  
 Lote Item Quant. Descrição V. UNITÁRIO TOTAL  
 1 1 94 TECIDO OXFORD 3,00 MT 25,00 2.350,00  
 1 2 126 ENTRETEIA 5,00 630,00  
 1 3 882 ILHOS CROMADO 2,00 1.764,00  
 1 4 10 KIT VARÃO 2,5 MT 28MM 85,00  
 1 5 5 KIT VARÃO 3,00 MT 28MM 95,00  
 1 6 11,5 VARÃO 28 MM CROMADO 24,00 276,00  
 1 7 8 SUPORTE PARA VARÃO DE CORTINA 26,00 208,00  
 CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR  
 O valor dos lotes vencidos pela Empresa ACATARINA COMERCIO DE TECIDOS LTDA - ME e de R\$ 6.553,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e três reais).  
 CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA  
 O presente contrato terá vigência, com início em 08/08/2023 e término em 07/11/2023, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.  
 Altonia-PR., 08/08/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA**

ESTADO DO PARANÁ  
 EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 172/2.023  
 MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 0862/23  
 HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº 0862/23 DE 07/08/2023  
 Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Grahalha Azul, 487, na cidade de Altonia, e na qualidade de CONTRATADA empresa: ACATARINA COMERCIO DE TECIDOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 26.343.421/0001-09, neste ato representada pelo CARLOS APARECIDO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 42873128, CPF nº: 575.534.329-20, residente na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fomento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 0862/23, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO  
 O presente Contrato de Fomento tem por objeto a MATERIA DE LIMPEZA PARA HOSPITAL MUNICIPAL, a seguir descritos:  
 Lote Item Quant. Descrição V. UNITÁRIO TOTAL  
 1 1 94 TECIDO OXFORD 3,00 MT 25,00 2.350,00  
 1 2 126 ENTRETEIA 5,00 630,00  
 1 3 882 ILHOS CROMADO 2,00 1.764,00  
 1 4 10 KIT VARÃO 2,5 MT 28MM 85,00  
 1 5 5 KIT VARÃO 3,00 MT 28MM 95,00  
 1 6 11,5 VARÃO 28 MM CROMADO 24,00 276,00  
 1 7 8 SUPORTE PARA VARÃO DE CORTINA 26,00 208,00  
 CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR  
 O valor dos lotes vencidos pela Empresa ACATARINA COMERCIO DE TECIDOS LTDA - ME e de R\$ 6.553,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e três reais).  
 CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA  
 O presente contrato terá vigência, com início em 08/08/2023 e término em 07/11/2023, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.  
 Altonia-PR., 08/08/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA**

ESTADO DO PARANÁ  
 EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 172/2.023  
 MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 0862/23  
 HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº 0862/23 DE 07/08/2023  
 Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Grahalha Azul, 487, na cidade de Altonia, e na qualidade de CONTRATADA empresa: ACATARINA COMERCIO DE TECIDOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 26.343.421/0001-09, neste ato representada pelo CARLOS APARECIDO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 42873128, CPF nº: 575.534.329-20, residente na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fomento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 0862/23, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO  
 O presente Contrato de Fomento tem por objeto a MATERIA DE LIMPEZA PARA HOSPITAL MUNICIPAL, a seguir descritos:  
 Lote Item Quant. Descrição V. UNITÁRIO TOTAL  
 1 1 94 TECIDO OXFORD 3,00 MT 25,00 2.350,00  
 1 2 126 ENTRETEIA 5,00 630,00  
 1 3 882 ILHOS CROMADO 2,00 1.764,00  
 1 4 10 KIT VARÃO 2,5 MT 28MM 85,00  
 1 5 5 KIT VARÃO 3,00 MT 28MM 95,00  
 1 6 11,5 VARÃO 28 MM CROMADO 24,00 276,00  
 1 7 8 SUPORTE PARA VARÃO DE CORTINA 26,00 208,00  
 CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR  
 O valor dos lotes vencidos pela Empresa ACATARINA COMERCIO DE TECIDOS LTDA - ME e de R\$ 6.553,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e três reais).  
 CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA  
 O presente contrato terá vigência, com início em 08/08/2023 e término em 07/11/2023, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.  
 Altonia-PR., 08/08/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA**

ESTADO DO PARANÁ  
 EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 172/2.023  
 MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 0862/23  
 HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº 0862/23 DE 07/08/2023  
 Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Grahalha Azul, 487, na cidade de Altonia, e na qualidade de CONTRATADA empresa: ACATARINA COMERCIO DE TECIDOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 26.343.421/0001-09, neste ato representada pelo CARLOS APARECIDO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 42873128, CPF nº: 575.534.329-20, residente na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fomento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 0862/23, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO  
 O presente Contrato de Fomento tem por objeto a MATERIA DE LIMPEZA PARA HOSPITAL MUNICIPAL, a seguir descritos:  
 Lote Item Quant. Descrição V. UNITÁRIO TOTAL  
 1 1 94 TECIDO OXFORD 3,00 MT 25,00 2.350,00  
 1 2 126 ENTRETEIA 5,00 630,00  
 1 3 882 ILHOS CROMADO 2,00 1.764,00  
 1 4 10 KIT VARÃO 2,5 MT 28MM 85,00  
 1 5 5 KIT VARÃO 3,00 MT 28MM 95,00  
 1 6 11,5 VARÃO 28 MM CROMADO 24,00 276,00  
 1 7 8 SUPORTE PARA VARÃO DE CORTINA 26,00 208,00  
 CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR  
 O valor dos lotes vencidos pela Empresa ACATARINA COMERCIO DE TECIDOS LTDA - ME e de R\$ 6.553,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e três reais).  
 CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA  
 O presente contrato terá vigência, com início em 08/08/2023 e término em 07/11/2023, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.  
 Altonia-PR., 08/08/2023

**Cafetal do Sul**  
 PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 95.640.652/0001-05  
 Av. Italo Orcelli, 604 - Fone: (44) 3655-8000 - Fax: (44) 3655-8008 - CEP: 87.565-000 - Cafetal do Sul - PR.  
 E-mail: administracao@cafezalodosul.pr.gov.br - Site: www.cafezalodosul.pr.gov.br

**DECRETO Nº 216/2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023**

**SÚMULA:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 958/2022 de 14/12/2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2023, no valor de **R\$ 65.980,00 (sessenta e cinco mil e novecentos e oitenta reais)**, para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação	Valor
07 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCACAO	
07.001.12.364.1400.2.012 COOPERACAO COM O ENSINO SUPERIOR	
205 3.3.90.33.00.00 000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	48.000,00
10 SEC. MUN. DE SERVICOS PUBLICOS E RODOV.	
10.002	



Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 131/2023
Tipo: Menor Preço
Objeto: Aquisição de veículos novos, 0 (zero) km, tipo furgão, 01 (um) adaptado para Ambulância...

Câmara Municipal de Cidade Gaúcha - PR
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR
CONTRATADA: JOÃO CORRETOIRA DE SEGUROS E CONSULTORIA

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste
ATO DA MESA Nº 59/2023
Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais...

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste
ATO DA MESA Nº 61/2023
Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais...

MUNICÍPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná
Decreto nº 2334/2023 de 03/08/2023
Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outra providências.
O Prefeito Municipal de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº: 096/2023
DATA DE ASSINATURA: 21/07/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR

MANIFESTO DO DOCUMENTO
Ato da Mesa
Protocolo Nº: 1289
Documento Nº: 589/2023
Processo Nº: 334/2023
Gerado por Adriana da Silva Luis na repartição Secretária da 08/08/2023 às 10:17

MANIFESTO DO DOCUMENTO
Ato da Mesa
Protocolo Nº: 1291
Documento Nº: 611/2023
Processo Nº: 336/2023
Gerado por Adriana da Silva Luis na repartição Secretária da 08/08/2023 às 10:23

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - PR
RESOLUÇÃO Nº 057/2023
SÚMULA: Concede diária a Funcionário, pela prestação de serviços fora do domicílio.
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS - 12º R.S. no uso de suas atribuições e...

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste
ATO DA MESA Nº 60/2023
Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais...

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste
DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023
HOMOLOGAÇÃO
EMENTA: Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do PROCESSO DE DISPENSA Nº 12/2023, dando outras providências.

CIUENP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DO NOROESTE DO PARANA SAMU 192
NOROESTE DO PARANÁ
PORTARIA Nº 295/2023
Nomeia o Empregado BRUNO DE PAULA COELHO SQUEIRA
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais...

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
O produtor rural Valdeir Alberto Lettrari, torna público que solicitou o IAT à Licença de Prévia para implantação de um Sistema de Irrigação Por Pivot Central em sua propriedade rural...

MANIFESTO DO DOCUMENTO
Ato da Mesa
Protocolo Nº: 1290
Documento Nº: 60/2023
Processo Nº: 335/2023
Gerado por Adriana da Silva Luis na repartição Secretária da 08/08/2023 às 10:20

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste
DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023
HOMOLOGAÇÃO
EMENTA: Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do PROCESSO DE DISPENSA Nº 13/2023, dando outras providências.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
O MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL(CNPJ:95.640.652/0001-05) torna público que irá REQUERER ao Instituto Água e Terra - IAT, a LICENÇA PRÉVIA, para PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS a serem implantadas...

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
PORTARIA Nº 324
De 08 de agosto de 2023
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO UBS VILA FORMOSA DO MUNICÍPIO DE DOURADINA.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 167/2023
SÚMULA: Concede Adicional Estímulo.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais...

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste
DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023
HOMOLOGAÇÃO
EMENTA: Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do PROCESSO DE DISPENSA Nº 14/2023, dando outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Douradina-PR, através de seu Prefeito, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
REF. PREGÃO PRESENCIAL 001/2022
PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2022
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA, pessoa jurídica de direito público interno...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022
REF. PREGÃO PRESENCIAL 001/2022
PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2022
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA, pessoa jurídica de direito público interno...

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste
DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023
HOMOLOGAÇÃO
EMENTA: Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do PROCESSO DE DISPENSA Nº 15/2023, dando outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Douradina-PR, através de seu Prefeito, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
REF. PREGÃO PRESENCIAL 001/2022
PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2022
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA, pessoa jurídica de direito público interno...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 0317/2023
DATA - 19/07/2023
SÚMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº 07 E 08
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021
PREGÃO PRESENCIAL 028/2021
Aos 02 dias do mês de agosto de 2023, com CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ...



# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS**  
**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UMUARAMA - PR**  
 Bel. Elaine Magalhães Souza Vasconcelos  
**INTIMACÃO POR EDITAL**

Elaine Magalhães Souza Vasconcelos, na qualidade de Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 e por solicitação da credora TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua Conselheiro Crispiano, nº 105, conjunto 43, sala 15, inscrita no CNPJ/ME nº 36.699.663/0001-93, **INTIMA a devedora fiduciante Sra. IEDA SAYULI MIKAMI, CPF nº 769.427.599-53, a comparecer no Serviço de Registro de Imóveis 1º Ofício, situado à Rua Desembargador Munhoz de Melo nº 3628, centro, CEP 87.501-180, nesta cidade de Umuarama-PR, entre o horário das 8h30min às 11h00min e 13h00min às 17h00min no prazo improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste edital, para pagamento/inquirição da mora (vide Projeção da Dívida para Purga da mora em Serviço Registro de Imóveis, arquivada no Cartório) para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças datado de 27 de novembro de 2013, firmado pelas partes em São Paulo-SP, registrado sob nº 13, averbado sob nº 14, 15,16 e registrado sob nº 17, na matrícula nº 16.339, livro 02-Registro Geral, desta Serventia, com saldo devedor de responsabilidade de Yossa Senhora, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial para venda do imóvel. Caso Vossa Senhoras já tenham efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza desconsiderem, para todos os fins de direito, prevalecendo a mesma com o objetivo de que sejam enviadas cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle da credora. Protocolo nº 250588 de 28/04/2023, no livro 1-X de protocolos. Dado e passado na cidade de Umuarama-PR, 08 de agosto de 2023.**

Elaine Magalhães Souza Vasconcelos  
 Oficial

**Município de Icaraima**  
 - Estado do Paraná -  
**Gabinete do Prefeito**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 106/2021 INEXIGIBILIDADE 008/2021**

Que entre si celebraram o **MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Visotto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Icaraima - PR, RG nº 35.868.656-8, e CPF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraima - Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PUBLICITEC SOFTWARES LTDA**, Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 621, Sala 03, CEP: 85200-000, Bairro Pitanguiha, Cidade de Pitanga, Estado do Paraná, telefone (42) 3646-3737, e-mail: contato@publicitecsistemas.com.br, inscrito no CNPJ sob n.º 07.252.028/0001-65, neste ato representado pelo Sr. Thiago Lubian, brasileiro, empresário, portador do RG nº 8.965.345-2 SSP/PR, e devidamente inscrito no CPF sob o nº 051.946.239-41, como segue:

**CONSIDERANDO** o comum acordo e aprovação entre as partes, bem como Parecer Jurídico aprovando;

**CLAUSULA PRIMEIRA** Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo de vigência estabelecido na cláusula terceira do contrato 106/2021 que passa a ter a seguinte redação: **"CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO** - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 60 (sessenta) dias totalizando 791 (setecentos e noventa e um) dias, contados a partir da data de 11/08/2023 até a data de 10/10/2023. O prazo para execução dos serviços poderá ser prorrogado atendendo os prazos limites previstos na Lei 8666/93, através de Termo Aditivo.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Considerando a prorrogação do contrato 106/2021 estipulada na cláusula anterior e a determinação estabelecida no item 5.5 da cláusula quinta do contrato, qual seja, a atualização dos valores pelo índice IPCA acumulado no período, fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 4.951,66 (quatro mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos)**. Passando o valor total descrito na cláusula quarta do contrato 106/2021 a ser de R\$ 65.491,18 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e deztois centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (IPCA 4,518%)	VALOR TOTAL
01	Contabilidade	MES	02	R\$ 671,32	R\$ 692,54	R\$ 1.385,08
02	Tesouraria	MES	02	R\$ 55,94	R\$ 57,71	R\$ 115,42
03	Orçamento	MES	02	R\$ 55,94	R\$ 57,71	R\$ 115,42
04	LRP	MES	02	R\$ 55,94	R\$ 57,71	R\$ 115,42
05	Prestação de Contas TCE/PR	MES	02	R\$ 55,94	R\$ 57,71	R\$ 115,42
06	Compra e Licitações	MES	02	R\$ 391,60	R\$ 403,98	R\$ 807,96
07	Folha de Pagamento e Portal do Servidor	MES	02	R\$ 923,07	R\$ 952,25	R\$ 1.904,50
08	Portal Transparência	MES	02	R\$ 190,21	R\$ 196,22	R\$ 392,44
				<b>VALOR MENSAL:</b>	<b>R\$ 2.475,83</b>	
				<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 4.951,66</b>	

**CLAUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 de Agosto de 2023.

**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**  
 - Prefeito Municipal -

**PUBLICITEC SOFTWARES LTDA**  
 Contratada

**Testemunhas:**  
 Nome: José Carlos dos S. Neto RG: 13.874.832-4  
 Nome: Joyce da Silva Francisco RG: 10.497.866-5

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE GUAIRA**

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 05/2023**

Nos termos dispostos nos artigos 51, 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados a **efetuar a limpeza de seus respectivos terrenos e passeios frontísticos no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias úteis**, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Guaira-PR;

Conforme disposto no artigo 64, o descumprimento informado na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFGs por imóvel com área de até 1.000,00 m² (mil metros quadrados) e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m² (mil metros quadrados);

E ainda, nos termos dispostos no artigo 65 da mencionada lei complementar, o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFGs;

E por fim, nos termos dispostos no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaira poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados, e cobrá-lo do contribuinte o valor de 0,010 Unidades Fiscais do Município de Guaira por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.

**OBSERVAÇÃO:**

1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaira para o ano de 2023 = R\$ 56,03 (cinquenta e seis reais e três centavos).

2-) Aos proprietários que por ventura já tenha efetuado a respectiva limpeza do terreno fica desconsiderado o termo desta notificação.

3-) Informações complementares poderão ser obtidas na Diretoria de Fiscalização com o fiscal Jean Lucas Mendieta Nato Furtan.

**RELAÇÃO DOS IMÓVEIS NOTIFICADOS**

ORDEM	CADASTRO	PROPRIETÁRIO	CPF/CNPJ	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO	ÁREA DO TERRENO (m²)
1	104009000	M.M.M.L	76.XXX.XXX/XXX-36	53	01 A 16	JARDIM HIGIENOPOLIS	7780,79
2	6368000	A. K. L.	37.XXX.XXX/XXX-50	0008	1	JARDIM TOYAMA	366,00
3	2223400000	R.S.A	011.XXX.XXX-76	0001	11	JARDIM BELVEDERE	473,64
4	2223760000	R.S.A	011.XXX.XXX-76	0001	12	BELVEDERE	387,96
5	2222409000	C.M.J	662.XXX.XXX-34	0	002E	1ª Gleba C.M.L	605,45
6	2222410000	C.M.J	662.XXX.XXX-34	0	002F	1ª Gleba C.M.L	623,96
7	2222228000	C.M.J	662.XXX.XXX-34	0	4	1ª Gleba C.M.L	600,00
8	2222230000	C.M.J	662.XXX.XXX-34	0	6	1ª Gleba C.M.L	600,00
9	2222241000	C.M.J	662.XXX.XXX-34	0	17-A	1ª GLEBA C.M.L	300,75
10	2224148520	C.M.J	662.XXX.XXX-34	0	17-B	1ª GLEBA C.M.L	300,89
11	2224077000	C.M.J	662.XXX.XXX-34	0	02G09	1ª GLEBA C.M.L	481,80
12	2224075000	C.M.J	662.XXX.XXX-34	0	02G07	1ª GLEBA C.M.L	538,40
13	2224073000	C.M.J	662.XXX.XXX-34	0	02G05	1ª GLEBA C.M.L	595,00
14	2224070000	C.M.J	662.XXX.XXX-34	0	02G02	1ª GLEBA C.M.L	557,30
15	2224161934	C.M.J	662.XXX.XXX-34	0	(02-C)-02	1ª GLEBA C.M.L	250,00
16	8061000	R.M.E	064.XXX.XXX-03	18	6	PARQUE ANHEMBI	360,00

Guaira/PR, 08 de agosto de 2023

**Leticia Vazzoler Nandi**  
 Fiscal de Atividades Urbanas  
 Matrícula funcional nº 30.478-01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES**  
 ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO N.º 087, DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

**SÚMULA:** "Declara de utilidade pública As Margens do Ribeirão Santa Terezinha - Município de Francisco Alves/PR - Estado do Paraná, e dá outras providências".

**O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, na pessoa de seu representante legal o Prefeita Municipal, **MILENA SILVA ROSA**, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e fundamentado no interesse público;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública para fins de construção de emissários (tubulações para levar água das galerias de água pluvial até o rio), as Margens do Ribeirão Santa Terezinha - Município de Francisco Alves/PR, abaixo identificados pelas coordenadas:

Trecho	Matricula	Zona	Coordenadas
Emissário lado Norte	13.228	Rural	Coordenadas Geográficas Inicial (UTM): 22J 199193.24 m E
As margens do Ribeirão Santa Terezinha			7333026.64 m S
			Coordenadas Geográficas Final (UTM): 22J 199149.09 m E
			733297.96 m S

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Alves, em 08 de agosto de 2023, 202º da Independência e 135ª da República.

**MILENA SILVA ROSA**  
 Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 DECRETO N.º 138/2023  
**SÚMULA:** Ratifica o resultado do processo de dispensa de Licitação. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, DECRETA:

**Art. 1º** Fica Ratificado o resultado do processo de Dispensa de Licitação nº 040/2023, em favor da empresa B&D PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ: 24.126.467/0001-40, que tem como contratação de pessoa jurídica para ministrar a Conferência Extraordinária Municipal Da Cidade: O Plano Diretor E A Participação Social, tendo como tema O Papel Do Conselho Municipal Da Cidade - CONCIDADE, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), com prazo de vigência de 03 (três) meses.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 07 dias de agosto de 2023.

Misael Alves da Silva  
 Prefeito Municipal em Exercício

**Prefeitura Municipal de Maria Helena**  
 Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87.480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 071/2023**

Expirado o prazo recursal a partir da publicação do resultado e classificação, também de acordo com o parecer jurídico e considerando ainda o julgamento e Classificação das propostas referente a Tomada de preços nº 002/2023, Edital de Licitação nº 071/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de obras de obras de implantação e modernização de infraestrutura para esporte educacional, recreativo e de lazer, constituindo a 2ª Etapa de REFORMA DO Ginásio de Esportes Emir José Trentini, contrato de repasse nº 917211/2021, no Município de Maria Helena-PR, de acordo com Projetos, Planilhas de serviços, Memorial Descritivo e demais anexos, constituindo partes integrantes desta Tomada de Preços.

**ADJUDICO** em favor da empresa **ADMETO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ **15.772.705/0001-02**, localizada na Rua Di Cavalcante, 3425, Conj. Ouro Preto, na cidade de Umuarama-PR, com o valor global de **R\$ 516.586,95 (quinhentos e dezessis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos)**, o julgamento profereido pelo Presidente da Comissão de Licitação e equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 011/2023, sobre o Edital de licitação nº 071/2023, Tomada de Preços nº 002/2023.

Maria Helena - PR, 19 de julho de 2023

**SERGIO APOLONIO**  
 Presidente da Comissão

Membros da comissão: NILVANDO ALVES DA SILVA  
 WAGNER DA SILVA  
 JHENNIFFER MARIANE ROMIG

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PÉROLA - PR**  
 RESOLUÇÃO 09/2023  
**Súmula:** Dispõe sobre a prestação de contas parcial, referente ao segundo semestre de 2022, do Incentivo à Criança e ao Adolescente, de acordo com a Deliberação 089/2019 do CEDCA/PR, na modalidade fundo a fundo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Pérola - Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 2314 de 30 de novembro de 2016 a alterações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a prestação de contas parcial, referente ao segundo semestre de 2022, do Incentivo à Criança e ao Adolescente, de acordo com a Deliberação Nº 089/2019 do CEDCA/PR, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na modalidade fundo a fundo.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Pérola, 08 de agosto de 2023.

Hélio Roberto Azeido Filho  
 Presidente do CMDCA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 4524/2023  
 CLAUDIO SIDNEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder férias a Servidora Pública Municipal Senhora CAMILA BARBALHO PINTO MARTINS, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 080.280.759-32 e carteira de identidade RG sob nº 10.207.438-6 SSP-PR, com matrícula 3702, correspondente ao período aquisitivo 2022/2023, usufruindo-as de 07 (sete) a 26 (vinte e seis) de agosto de 2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2023.

CLAUDIO SIDNEY DE LIMA  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR**  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023  
**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 022/2023**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.

**RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**ABERTURA:** Às 09h00min. (NOVE HORAS) do dia 22/08/2023 (VINTE E DOIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

**PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS:** R\$339.603,60 (trezentos e trinta e nove mil e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

Brasilândia do Sul - PR, 08 de agosto de 2023.

Ricardo Sampaio dos Santos  
 Pregoeiro Municipal

**CORIPA**

**LEILÃO Nº: 001/2023**  
**ALENAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS DECLARADAS INSERVIÁVEIS, PERTENCENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO DO REMANESCENTE DO RIO PARANÁ E ÁREAS DE INFLUÊNCIA - CORIPA.**  
**CRENCIAMENTO:** Para o credenciamento os participantes ou representantes legais, deverão se cadastrar para o referido leilão no site: https://www.even3.com.br/leilao-sao-jorge-dotriocinopri-357634; até o dia 28/08/2023.

Data e horário da abertura da Sessão: dia 29 de Agosto de 2023, às 09:00 horas.

AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E O EDITAL COMPLETO PODERÃO SER OBTIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E PATRIMÔNIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO DO REMANESCENTE DO RIO PARANÁ E ÁREAS DE INFLUÊNCIA - CORIPA - FONE: (044) 3634-1903 - EMAIL: coripa@coripa.org.br. O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER RETIRADO NO SITE: http://www.coripa.pr.gov.br/.

São Jorge do Patrocínio, 08 de Agosto de 2023.

JOSÉ CARLOS BARALDI  
 Presidente do Coripa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES**  
 ESTADO DO PARANÁ  
**RESUMO DE TERMOS ADITIVOS**  
 Termo Aditivo 001 ao Contrato nº 188/2022  
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
 Contratado: MAT SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA  
 Cláusula Primeira: Prorroga-se a vigência do presente contrato para até o dia 05 de agosto de 2024.

**Cláusula Segunda:** Fica mantido o valor mensal do contrato em até R\$ 32.650,00 (trinta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total deste termo em até R\$ 391.800,00 (trezentos e noventa e um mil e oitocentos reais), passando e atualizando o valor total do contrato de até R\$ 391.800,00 ( trezentos e noventa e um mil e oitocentos reais), para até R\$ 783.600,00 (setecentos e oitenta e três mil e seiscentos reais).

**Cláusula Terceira:** Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária: 70.001.10.302.0025.2.096.3.3.90.39.00.00 D:257 F:60128  
 70.001.10.302.0025.2.096.3.3.39.00.00 D:139 F:1  
 70.001.10.302.0025.2.096.3.3.90.39.00.00 D:140 F:303  
 70.001.10.302.0025.2.096.3.3.90.39.00.00 D:141 F:494

**Cláusula Quarta:** Fica alterado o Gestor do presente contrato para o Sr. ARILDO GONÇALVES FERREIRA, inscrito no CPF sob nº 851.346.789-87, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-PR.

**Cláusula Quinta:** As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Data: 31/07/2023.  
 Umuarama, 07 de agosto de 2023.  
 SIDINEI MORENO VEDOVOTO  
 Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
 DECRETO Nº 77/2023

Nomeia os integrantes do Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Perobal. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 856, de 18 de agosto de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomeia as pessoas abaixo para compor o Comitê Municipal do Transporte Escolar no âmbito do Município de Perobal, órgão colegiado formado por representações sociais variadas, com autonomia e sem subordinação à administração Pública Municipal, incumbida de acompanhar e fiscalizar a gestão dos recursos recebidos para o Transporte Escolar e sua correta aplicação, que tem por competências as atribuições as previstas no art.3º, da Lei Municipal nº 856, de 18 de agosto de 2016.

**I - Representantes da Secretaria de Educação Municipal:**  
 Titular - Josiaine Costeira da Silva  
 Suplente - Eliane Pereira de Souza Mariano

**II - Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:**  
 Titular - Licy da Silva Meira de Souza  
 Suplente - Roseli dos Santos

**III - Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:**  
 Titular - Rozani Pereira de Moraes Almeida  
 Suplente - Evandro Fernandes Almacido

**IV - Representantes de Pais e Alunos:**  
 Titular - Cristiano Rodrigues Champam  
 Suplente - Viviane de Assis Borges Giroto  
 Suplente - Jessica dos Santos Favarin Pereira

**Art. 2º.** O Comitê do Transporte Escolar será presidido pela titular dos representantes de Pais e Alunos, eleita em reunião realizada em 02 de agosto de 2023.

**Art. 3º.** O presidente eleito poderá ser reeleito uma única vez.

**Art. 4º.** Os representantes do Comitê do Transporte Escolar terão mandato de, no máximo, 02(dois) anos, permitida 1(uma) recondução por igual período.

**Art. 5º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto nº 55/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 de agosto de 2023.

ALMIR DE ALMEIDA  
 Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 ATO DA MESA Nº 013/2023  
 A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Ofício nº 808/23-OPD-GP, do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, datado de 18 de julho de 2023, que comunica a emissão do Parecer Prévio proferido pelo TCE nas contas do Poder Executivo Municipal, exercício financeiro de 2021.

CONSIDERANDO que as contas do Poder Executivo Municipal, exercício financeiro 2021, foram processadas e julgadas pelo egrégio TCE-PR, através do Processo nº 212400/22, consideradas ao final regulares, conforme Acórdão de Parecer Prévio nº 239/23 (Segunda Câmara), com trânsito em julgado em 07.07.2023.

CONSIDERANDO que o art. 55 da Lei Orgânica Municipal, art. 229 do Regimento Interno da Câmara Municipal estabelecem a necessidade de disponibilização das contas municipais aos contribuintes e demais interessados, na Câmara Municipal, por um período de 60 (sessenta) dias, ocasião em que poderão questioná-las, na forma regimental.

CONSIDERANDO o constitucional direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa, previsto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

DETERMINA a adoção das seguintes providências:

1.A Publicação deste Ato da Mesa, devidamente acompanhado do Acórdão de Parecer Prévio nº 239/23 (Segunda Câmara), do Egrégio TCE-PR, no Diário Oficial do Município.

2.O envio de Ofício à Sra. VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA, Prefeita Municipal, devidamente acompanhado de cópia deste Ato da Mesa, bem como do Acórdão de Parecer Prévio nº 239/23 (Segunda Câmara), do Egrégio TCE-PR, para que TOMÉ CIÊNCIA da chegada das contas junto à Câmara Municipal de Pérola, as quais, a partir de agora, serão submetidas à apreciação e julgamento, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, e, querendo, tome as medidas que julgar convenientes para o livre exercício do direito do contraditório e ampla defesa.

3.O encaminhamento do processo à COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA, onde deverá permanecer por 60 (sessenta) dias, à disposição para exame dos municípios e demais interessados, que poderão questionar-lhe a legitimidade, mediante requerimento escrito, devidamente assinado, protocolado junto à secretaria da Câmara Municipal.

4.Cabendo à supracitada Comissão apreciar previamente eventuais requerimentos apresentados por quaisquer interessados, devendo emitir parecer submetendo-o ao Plenário da Câmara, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do protocolo do requerimento.

5.Eventualmente acolhido o requerimento, a Mesa da Câmara encaminhará o expediente ao egrégio TCE, à Sra. VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA, Prefeita Municipal, para pronunciamento, considerando aceita a decisão do Poder Legislativo, na hipótese de silêncio do interessado.

6.O requerimento, a resposta do interessado supracitado e eventual parecer do egrégio TCE a respeito do questionamento havido serão apreciados, em definitivo, por ocasião do julgamento das contas.

7.Decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão emitirá parecer apreciando as contas e as questões suscitadas pelos interessados e vereadores. Podendo até mesmo promover as diligências que se fizerem necessárias e convenientes, solicitando informações à autoridade competente ou pronunciamento do egrégio Tribunal de Contas.

8.A Comissão concluirá seu trabalho mediante apresentação de Projeto de Decreto Legislativo, cuja redação acolherá o entendimento sobre a aprovação ou rejeição, total ou parcial, das contas apresentadas.

9.A votação do Projeto de Decreto Legislativo observará o que dispuser o art. 233 do Regimento Interno da Câmara, devendo-se comunicar a Sra. VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA, Prefeita Municipal, para que, querendo, à sessão plenária compareça, ocasião em que poderá fazer o uso da palavra, pessoalmente ou por representação, no livre exercício do direito do contraditório e ampla defesa.

Publique-se  
 Intime-se  
 Cumpra-se  
 Câmara Municipal de Pérola, aos 08 dias do mês de agosto de 2023.

Joel Wenceslau Marques  
 Presidente  
 Jurez Alves de Souza  
 1º Secretário

**MUNICÍPIO DE PEROLA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE**  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE PEROLA/PR, e a Consignet Sistemas Ltda.  
**OBJETO:** A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o n.º 23.112.748/0001-81, ao MUNICÍPIO DE PEROLA/PR, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

**PRAZO:** O presente Contrato de Cessão Não Onerosa de Software entrará em vigor a partir de 07 (sete) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três) e permanecerá vigente pelo período de 60 (sessenta) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 08 de agosto de 2023.

**FORO:** Comarca de Pérola, Estado do Paraná.  
 Pérola, 08 de agosto de 2023.  
 VALDETE CUNHA  
 PREFEITA MUNICIPAL

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PÉROLA - PR**  
 RESOLUÇÃO 08/2023  
**Súmula:** Dispõe sobre a prestação de contas parcial, referente ao primeiro semestre de 2022, do Incentivo à Criança e ao Adolescente, de acordo com a Deliberação 089/2019 do CEDCA/PR, na modalidade fundo a fundo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Pérola - Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 2314 de 30 de novembro de 2016 a alterações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a prestação de contas parcial, referente ao primeiro semestre de 2022, do Incentivo à Criança e ao Adolescente, de acordo com a Deliberação Nº 089/2019 do CEDCA/PR, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na modalidade fundo a fundo.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Pérola, 08 de agosto de 2023.

Hélio Roberto Azeido Filho  
 Presidente do CMDCA







Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP

EDITAL Nº 002/2023

O Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/2023, TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A homologação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 001/2023, conforme segue:

Table with 4 columns: Nº Insc., Candidato, R.G., Cargo/Base. Lists candidates for various medical and nursing positions.

Table with 4 columns: Nº Insc., Candidato, R.G., Cargo/Base. Continuation of candidate list for various medical and nursing positions.

Table with 4 columns: Nº Insc., Candidato, R.G., Cargo/Base. Continuation of candidate list for various medical and nursing positions.

Table with 4 columns: Nº Insc., Candidato, R.G., Cargo/Base. Continuation of candidate list for various medical and nursing positions.

Table with 4 columns: Nº Insc., Candidato, R.G., Cargo/Base. Continuation of candidate list for various medical and nursing positions.

Table with 4 columns: Nº Insc., Candidato, R.G., Cargo/Base. Continuation of candidate list for various medical and nursing positions.

Table with 4 columns: Nº Insc., Candidato, R.G., Cargo/Base. Continuation of candidate list for various medical and nursing positions.

Table with 4 columns: Nº Insc., Candidato, R.G., Cargo/Base. Continuation of candidate list for various medical and nursing positions.

Table with 4 columns: Nº Insc., Candidato, R.G., Cargo/Base. Continuation of candidate list for various medical and nursing positions.

Art. 2º - Relação dos candidatos que tiveram suas inscrições não homologadas, por não atenderem as exigências estabelecidas no regulamento do Edital nº 001/2023:

Table with 4 columns: Nº Insc., Candidato, R.G., Cargo/Base. Lists candidates whose registrations were not homologated.

Table with 4 columns: Nº Insc., Candidato, R.G., Cargo/Base. Continuation of candidate list for various medical and nursing positions.

Art. 3º - A divulgação da ordem classificatória dos candidatos inscritos, nos termos dos itens 3 e 4 do Edital nº 001/2023, conforme segue:

Table with 6 columns: Class., Insc., Nome, R.G., Esc., Exp., Total. Ranking for MEDICO REGULADOR - 24 horas / Umuarama.

Table with 6 columns: Class., Insc., Nome, R.G., Esc., Exp., Total. Ranking for MEDICO INTERVENCONISTA - 24 horas / Campo Mourão.

Table with 6 columns: Class., Insc., Nome, R.G., Esc., Exp., Total. Ranking for MEDICO INTERVENCONISTA - 24 horas / Goioerê.

Table with 6 columns: Class., Insc., Nome, R.G., Esc., Exp., Total. Ranking for MEDICO INTERVENCONISTA - 24 horas / Ivaiporã.

Table with 6 columns: Class., Insc., Nome, R.G., Esc., Exp., Total. Ranking for MEDICO INTERVENCONISTA - 24 horas / Umuarama.

Table with 6 columns: Class., Insc., Nome, R.G., Esc., Exp., Total. Ranking for ENFERMEIRO INTERVENCONISTA - 36 horas / Campo Mourão.

Table with 6 columns: Class., Insc., Nome, R.G., Esc., Exp., Total. Ranking for ENFERMEIRO INTERVENCONISTA - 36 horas / Cianorte.

Table with 6 columns: Class., Insc., Nome, R.G., Esc., Exp., Total. Ranking for ENFERMEIRO INTERVENCONISTA - 36 horas / Cianorte.

CONTINUA NA PAGINA SEQUINTE



# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Class.	Insc.	Nome	R.G.	Esc.	Exp.	Total
19º	056	Ana Paula Garcia	57393513 SESP/PR	0,00	3,00	3,00
20º	216	Adriana Araujo Gonçalves	84390208 SESP/PR	3,00	0,00	3,00
21º	135	Murilo Teixeira	83520060 SESP/PR	1,00	1,50	2,50
22º	175	Vera Lucia da Silva	53479286 SESP/PR	0,00	2,00	2,00
23º	031	Angela Aparecida Marquioni	83086920 SESP/PR	2,00	0,00	2,00
24º	092	Lorena Honorio Torres	142823004 SESP/PR	1,00	1,00	2,00
25º	134	Andréli Celarius	139946570 SESP/PR	0,00	1,50	1,50
26º	282	Erica Robaskiewicz Ferreira	131140711 SESP/PR	0,00	1,00	1,00
27º	084	Maria Eduarda Floriano	126544880 SESP/PR	0,00	1,00	1,00
28º	162	Thiago de Brito Lopes	127943338 SESP/PR	0,00	0,50	0,50

### ENFERMEIRO INTERVENIONISTA - 36 horas / Goioerê

Class.	Insc.	Nome	R.G.	Esc.	Exp.	Total
1º	241	Fabio Rodrigo da Paixão	83376325 SESP/PR	2,00	6,00	8,00
2º	275	Gislaine Marcelina de Freitas Lutz	103576571 SESP/PR	3,00	5,00	8,00
3º	025	Ana Lucia de Oliveira Alves Marcondes	104018920 SESP/PR	4,00	3,50	7,50
4º	145	Lucas Benedito Fogaca Rabito	127894949 SESP/PR	5,00	0,00	5,00
5º	020	Andressa Della Mura Campano	137788861 SESP/PR	2,00	2,00	4,00
6º	237	Thais Christina Rosa	101059957 SESP/PR	0,00	3,00	3,00
7º	257	Taina Moreli Santos	131096070 SESP/PR	1,00	2,00	3,00
8º	252	Silmara Taminés dos Santos Farias	99659220 SESP/PR	2,00	0,50	2,50
9º	236	Jacqueline Tonelli	100180278 SESP/PR	0,00	2,00	2,00
10º	068	Thainiry Rodrigues Ferreira Wolski	143005496 SESP/PR	0,00	2,00	2,00

### ENFERMEIRO INTERVENIONISTA - 36 horas / Loanda

Class.	Insc.	Nome	R.G.	Esc.	Exp.	Total
1º	276	Gislaine Marcelina de Freitas Lutz	103576571 SESP/PR	3,00	5,00	8,00
2º	180	Ana Carolina Gabalatto Correa	89254574 SESP/PR	2,00	5,00	7,00
3º	005	Ricardo Vinicius Pereira de Oliveira	100821591 SESP/PR	0,00	4,00	4,00
4º	155	Priscilla Martins Ril	82137726 SESP/PR	1,00	2,00	3,00
5º	204	Leticia Rodrigues dos Santos	125861285 SESP/PR	1,00	2,00	3,00

### ENFERMEIRO INTERVENIONISTA - 36 horas / Paranavai

Class.	Insc.	Nome	R.G.	Esc.	Exp.	Total
1º	256	Victor Hugo Pereira da Cruz	125632815 SESP/PR	8,00	5,00	13,00
2º	277	Gislaine Marcelina de Freitas Lutz	103576571 SESP/PR	3,00	5,00	8,00
3º	024	Ana Lucia de Oliveira Alves Marcondes	104018920 SESP/PR	4,00	3,50	7,50
4º	140	Amanda Juliana Santos Cardoso	106904500 SESP/PR	2,00	3,50	5,50

Class.	Insc.	Nome	R.G.	Esc.	Exp.	Total
5º	146	Lucas Benedito Fogaca Rabito	127894949 SESP/PR	5,00	0,00	5,00
6º	311	Marcella Monteiro Moreira	95887569 SESP/PR	0,00	3,00	3,00
7º	292	Kely Paviani Stevanato	80979630 SESP/PR	1,00	2,00	3,00
8º	314	Eduarda Rodrigues Ferreira	128964218 SESP/PR	1,00	2,00	3,00
9º	142	Bruno Teixeira Silva	135083372 SESP/PR	0,00	2,50	2,50
10º	291	Vanessa Mitsue Ono dos Santos	93336380 SESP/PR	0,00	2,00	2,00
11º	091	Lorena Honorio Torres	142823004 SESP/PR	1,00	1,00	2,00
12º	315	Rosângela Maria S. M. Gonçalves	79841030 SESP/PR	0,00	0,00	0,00
13º	290	Patricia da Silva	438761526 SESP/PR	0,00	0,00	0,00
14º	281	Helicia Regina da Cunha	18526071 SSP/MT	0,00	0,00	0,00
15º	115	Allan Barbosa Pereira	59634893 SESP/PR	0,00	0,00	0,00

### ENFERMEIRO INTERVENIONISTA - 36 horas / Umuarama

Class.	Insc.	Nome	R.G.	Esc.	Exp.	Total
1º	243	Fabio Rodrigo da Paixão	83376325 SESP/PR	2,00	6,00	8,00
2º	278	Gislaine Marcelina de Freitas Lutz	103576571 SESP/PR	3,00	5,00	8,00
3º	023	Ana Lucia de Oliveira Alves Marcondes	104018920 SESP/PR	4,00	3,50	7,50
4º	053	Michelle Eudvingem	89402778 SESP/PR	1,00	5,00	6,00
5º	224	Paula Santana Banhe Cabral	85698400 SESP/PR	2,00	3,00	5,00
6º	118	Carla Fernanda M. G. Segatelli	95078754 SESP/PR	2,00	2,00	4,00
7º	191	Caroline Pereira da Silva Miashiro	83152214 SESP/PR	0,00	3,50	3,50
8º	057	Ana Paula Garcia	57393513 SESP/PR	0,00	3,00	3,00
9º	217	Adriana Araujo Gonçalves	84390208 SESP/PR	3,00	0,00	3,00
10º	253	Silmara Taminés dos Santos Farias	99659220 SESP/PR	2,00	0,50	2,50
11º	014	Allan Serafim Nunes Biondaro	109198170 SESP/PR	1,00	1,50	2,50
12º	065	Rosana Manarin	99587547 SESP/PR	0,00	2,00	2,00
13º	222	Aline Kauna Liberatti	107831959 SESP/PR	0,00	2,00	2,00
14º	262	Larissa Antonisski	2023658 SSP/MS	0,00	2,00	2,00
15º	229	Vanessa Ruiz Ferrmino Barros	444955124 SSP/SP	0,00	1,50	1,50
16º	045	Danielle Rodrigues Gomes Tavares	56795340 SESP/PR	0,00	0,00	0,00
17º	250	Giovane Moreira da Silva Oliveira	127845387 SESP/PR	0,00	0,00	0,00
18º	111	Talita Grecco	104271928 SESP/PR	0,00	0,00	0,00

### CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA - 36 horas / Altônia

Class.	Insc.	Nome	R.G.	Esc.	Exp.	Total
1º	293	Juliano de Oliveira Souza	334516766 SSP/SP	1,00	2,00	3,00

### CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA - 36 horas / Campo Mourão

Class.	Insc.	Nome	R.G.	Esc.	Exp.	Total
1º	029	Adedeis de Souza	93267397 SESP/PR	8,00	2,00	10,00
2º	131	Wendel Batista de O. da Silva	98099212 SESP/PR	4,00	3,00	7,00
3º	170	Lucas de Freitas da Silva	82201177 SESP/PR	4,00	2,00	6,00
4º	038	Claudemir da Silva	47522773 SESP/PR	1,00	4,00	5,00
5º	002	Leonar Sobrinho de Souza	139260821 SESP/PR	4,00	1,00	5,00
6º	008	Franciele Peres Costa	128326661 SESP/PR	4,00	0,00	4,00
7º	016	Rafael Moreira	95384668 SESP/PR	1,00	2,00	3,00
8º	206	Vagner de Oliveira Busch	56956336 SESP/PR	1,00	0,00	1,00
9º	179	Joao Carlos Nunes Benedito	59979850 SESP/PR	0,00	1,00	1,00
10º	132	Israel Lutz Pego	355181873 SSP/SP	0,00	0,00	0,00
11º	178	Adriana Aparecida dos Santos	85872893 SESP/PR	0,00	0,00	0,00
12º	181	Marcos Pelozato	83964014 SESP/PR	0,00	0,00	0,00
13º	126	Lucio Ricardo de Oliveira	342042579 SSP/SP	0,00	0,00	0,00
14º	177	Danielo Aparecido de Oliveira	103615739 SESP/PR	0,00	0,00	0,00
15º	280	Abel de Almeida Junior	125221197 SESP/PR	0,00	0,00	0,00
16º	305	Jefferson Nascimento dos Santos	125247407 SESP/PR	0,00	0,00	0,00

### CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA - 36 horas / Cianorte

Class.	Insc.	Nome	R.G.	Esc.	Exp.	Total
1º	190	Renan Cesar Castilho	101589188 SESP/PR	6,00	6,00	12,00
2º	228	Eduardo dos Santos Oliveira	13534520 SESP/PR	6,00	6,00	12,00
3º	129	Wendel Batista de O. da Silva	98099212 SESP/PR	4,00	3,00	7,00
4º	172	Lucas de Freitas da Silva	82201177 SESP/PR	4,00	2,00	6,00
5º	121	Cleberson Luiz Gremonesi	69367500 SESP/PR	2,00	2,00	4,00
6º	087	Charles Tambolo Santos	8957834 SESP/PR	2,00	0,00	2,00
7º	205	Vagner de Oliveira Busch	56956336 SESP/PR	1,00	0,00	1,00

### CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA - 36 horas / Goioerê

Class.	Insc.	Nome	R.G.	Esc.	Exp.	Total
1º	039	Claudemir da Silva	47522773 SESP/PR	1,00	4,00	5,00
2º	010	Franciele Peres Costa	128326661 SESP/PR	4,00	0,00	4,00
3º	156	Alessandra Ranakoski Barboza	95790674 SESP/PR	3,00	0,00	3,00
4º	095	Marcelo Lopes da Silva	370973288 SSP/SP	1,00	0,00	1,00
5º	207	Claudemir de Oliveira Souza	87910970 SESP/PR	0,00	0,00	0,00

### CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA - 36 horas / Loanda

Não houve candidatos inscritos/classificados

### CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA - 36 horas / Paranavai

Class.	Insc.	Nome	R.G.	Esc.	Exp.	Total
1º	107	Robson Oliveira Andrade	106177260 SESP/PR	3,00	6,00	9,00
2º	088	Lucas Carvalho dos Santos	106463646 SESP/PR	2,00	6,00	8,00
3º	003	Leonar Sobrinho de Souza	139260821 SESP/PR	4,00	1,00	5,00
4º	309	Wagner dos Santos Brotti	86627193 SESP/PR	1,00	2,00	3,00
5º	110	Jose Vicente Ditzel	42013960 SESP/PR	0,00	2,50	2,50
6º	297	Fabio Cesar Rosinoli de Carvalho	526574187 SSP/SP	2,00	0,00	2,00
7º	308	Jose Luz da Silva	42163252 SESP/PR	1,00	0,00	1,00
8º	108	Salvador Higino da Silva	56538755 SESP/PR	0,00	1,00	1,00
9º	300	Alessandro Rosa da Silva	70491907 SESP/PR	1,00	0,00	1,00
10º	239	Fabio Jose Moacyr	76807957 SESP/PR	0,00	0,00	0,00
11º	125	Lucio Ricardo de Oliveira	342042579 SSP/SP	0,00	0,00	0,00
12º	114	Cesar Augusto dos Santos	90664310 SESP/PR	0,00	0,00	0,00
13º	197	Paulo Roberto Palombo	101974006 SESP/PR	0,00	0,00	0,00
14º	316	Rodolpho Antonio Laguna	108561211 SESP/PR	0,00	0,00	0,00

### CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA - 36 horas / Querência do Norte

Não houve candidatos inscritos/classificados

### CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA - 36 horas / São João do Ivaí

Class.	Insc.	Nome	R.G.	Esc.	Exp.	Total
1º	028	Julye Ribeiro Friez	110273193 SESP/PR	3,00	0,00	3,00
2º	161	Gean de Oliveira Souza	123628054 SESP/PR	1,00	1,00	2,00

### CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA - 36 horas / Terra Rica

Não houve candidatos inscritos/classificados

### CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA - 36 horas / Umuarama

Class.	Insc.	Nome	R.G.	Esc.	Exp.	Total
1º	130	Wendel Batista de O. da Silva	98099212 SESP/PR	4,00	3,00	7,00
2º	040	Claudemir da Silva	47522773 SESP/PR	1,00	4,00	5,00
3º	136	Fernando Garcia Neto	93960599 SESP/PR	4,00	0,00	4,00
4º	009	Franciele Peres Costa	128326661 SESP/PR	4,00	0,00	4,00
5º	041	Lucides Soares dos Santos	78803959 SESP/PR	0,00	2,00	2,00

Class.	Insc.	Nome	R.G.	Esc.	Exp.	Total
6º	001	Wellington Correia Mota	99406160 SESP/PR	2,00	0,00	2,00
7º	052	Antonio Bandeira Gomes Neto	1215478 SSP/RO	2,00	0,00	2,00
8º	166	Emerson Celio Albieri	86494148 SESP/PR	1,00	0,00	1,00
9º	049	Jose Vicente Andrade	46923499 SESP/PR	0,00	0,00	0,00
10º	015	Maria Rosa dos Prazeres Soares	86521296 SESP/PR	0,00	0,00	0,00
11º	048	Pedro Silva Queiroz	76860122 SESP/PR	0,00	0,00	0,00
12º	245	Adelson Donizete Salviano	161684058 SESP/PR	0,00	0,00	0,00
13º	238	Fabio Jose Moacyr	76807957 SESP/PR	0,00	0,00	0,00
14º	004	Eder dos Santos Fernandes	89457963 SESP/PR	0,00	0,00	0,00
15º	234	Leticia Bruna Ribeiro dos Santos	130010474 SESP/PR	0,00	0,00	0,00
16º	219	Sabrina Fernanda Martins Faria	105875657 SESP/PR	0,00	0,00	0,00

### TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA - 36 horas / Campo Mourão

Class.	Insc.	Nome	R.G.	Esc.	Exp.	Total
1º	165	Enelci de Fatima Amaral	47120519 SESP/PR	0,00	10,50	10,50
2º	046	Luciane Aparecida Romeiro Bezerra	73496470 SESP/PR	4,00	2,00	6,00
3º	032	Franciele Francisca de O. Guerra	91581884 SESP/PR	4,00	2,00	6,00
4º	227	Janderson da Silva	130718086 SESP/PR	2,00	4,00	6,00
5º	047	Daiane Vieira de Melo	57351217 SESP/PR	4,00	1,50	5,50
6º	213	Mary Gomes da Silva	84307548 SESP/PR	0,00	5,00	5,00
7º	169	Angela Thais Vidal Sobrinho	97215308 SESP/PR	0,00</		







# Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

### ESTADO DO PARANÁ

O Prefeito de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 001/2023, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

#### TORNAR PÚBLICO

1º - A homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2023 para os cargos a seguir relacionados, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de abertura nº 01/2023, observados os critérios de desempate do item 9.5 do Edital nº 01/2023.

#### AGENTE DE ENDEMIAS

INSC.	NOME	D.NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
169561	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	13/09/1984	36,00	14,00	14,00	14,00	78,00	1º
170755	HANIEL FELIPE DA SILVA	19/06/1987	36,00	14,00	14,00	14,00	78,00	2º
171071	RODRIGO CESAR DE SOUZA	27/11/1992	28,00	12,00	14,00	66,00	3º	
169903	EMANUEL VINICIUS DA SILVA	29/10/2003	28,00	12,00	16,00	10,00	66,00	4º
169839	LUCAS MIGUEL DA SILVA GRATTVOL	31/03/2003	28,00	12,00	8,00	12,00	60,00	5º
170129	ANDERS ANDRÉ DOS SANTOS RIBEIRO	17/10/1994	28,00	16,00	10,00	60,00	6º	
171014	ISAMARA M SILVA	17/07/1995	32,00	8,00	10,00	8,00	58,00	7º
168925	FABIO LEANDRO DAMASCENO LOPES	08/12/1986	28,00	8,00	10,00	58,00	8º	
170384	CLAUDIO NEVES FERREIRA	27/06/1979	28,00	12,00	10,00	8,00	58,00	9º
168973	LUISLENE RIBEIRO DE LIMA TONELLI	12/11/1999	24,00	16,00	8,00	58,00	10º	
170612	THAIZE FE DEMARTINE	30/12/2002	32,00	10,00	8,00	6,00	56,00	11º
169479	RODRIGO GOMES COSTA	03/11/1993	32,00	10,00	10,00	4,00	56,00	12º
170105	FELIPE PEREIRA LAURENTINO	28/04/1996	24,00	10,00	10,00	12,00	56,00	13º
168623	MARLENE MARCELINA DE LIMA TONELLI	23/05/1990	24,00	14,00	8,00	10,00	56,00	14º
169251	JAINE MENDES FRANCISCO	16/02/1998	36,00	6,00	4,00	6,00	52,00	15º
169613	KATILA THEODORO CORREIA	18/05/2004	28,00	8,00	6,00	10,00	52,00	16º
171033	GABRIEL MARQUES SOARES	05/08/1996	28,00	10,00	4,00	10,00	52,00	17º
169531	CELSO JUNIOR ARAUJO DE SOUZA	28/03/1991	28,00	8,00	14,00	4,00	52,00	18º
168760	FERNANDA DE JESUS BARAVERIA	21/06/1989	24,00	8,00	14,00	6,00	52,00	19º
169835	MILENA FERREIRA DE SOUZA	02/06/2001	16,00	10,00	16,00	10,00	52,00	20º
170649	AGRIELY DOS SANTOS CORREIA	11/11/1990	28,00	10,00	6,00	6,00	50,00	21º
170525	MARIA LUIZ SILVA DE OLIVEIRA	14/03/2006	24,00	2,00	10,00	14,00	50,00	22º
168175	ANA PAULA DE ANDRADE NICOLAU	19/08/1987	24,00	8,00	8,00	10,00	50,00	23º
169829	MATEUS HENRIQUE FERREIRO BORTOLI	22/01/1993	20,00	10,00	12,00	8,00	50,00	24º

#### ASSESSOR ADMINISTRATIVO SÊNIOR

INSC.	NOME	D.NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
168556	MARCOS FAREL DE SOUZA BRAITE	01/08/1993	36,00	14,00	18,00	18,00	86,00	1º
169291	CLARICE ALVES DE SOUZA SAKURADA	08/07/1978	36,00	14,00	18,00	16,00	84,00	2º
168419	VINICIUS KAZUO DE SOUZA YAMACHITA	28/02/1999	36,00	10,00	18,00	18,00	82,00	3º
171078	WILSON ALEXANDRE PINTO RINHO	11/07/1978	28,00	14,00	16,00	18,00	82,00	4º
169449	ANGELICA APARECIDA MARIANO	01/12/1992	28,00	16,00	20,00	18,00	80,00	5º
169292	CLAUDINEIA ALVES DE SOUZA	14/01/1977	32,00	16,00	12,00	16,00	76,00	6º
170910	DIEGO SILVA DOS SANTOS	02/09/1997	32,00	16,00	10,00	16,00	74,00	7º
168121	BEATRIZ SABINO COSTA	23/09/2003	32,00	16,00	10,00	16,00	74,00	8º
169095	MARCO ANTONIO GUIMARAES MORAES *	24/12/1976	28,00	14,00	10,00	20,00	72,00	9º
170239	STENIO CESAR DA SILVA	21/04/1992	28,00	14,00	18,00	12,00	72,00	10º
170880	GABRIEL CARVALHO DOS SANTOS *	08/08/1998	24,00	12,00	18,00	18,00	70,00	11º
168237	DANIELLE CRISTINA PEDRINI NEUMANN	08/05/1981	28,00	10,00	18,00	12,00	68,00	12º
169888	RENATA DOS SANTOS	19/03/1984	24,00	16,00	8,00	12,00	68,00	13º
170197	NYCOLLI CRISTINE DA SILVA	14/01/2006	32,00	6,00	14,00	14,00	66,00	14º
169430	FRANCISCO LUIZ RIBEIRO DA SILVA	27/10/2005	28,00	12,00	16,00	10,00	66,00	15º
170147	BIANCA CAROLINA DE CARVALHO	20/02/1997	24,00	10,00	16,00	16,00	66,00	16º
171005	GLESSIA JUNIOR ARAUJO DA SILVA	11/05/1991	28,00	14,00	10,00	4,00	62,00	17º
168624	RODRIGO PEREIRA RESENDE	28/10/1985	28,00	12,00	16,00	8,00	64,00	18º
168334	PAULO RENATO AMARO JUNIOR	12/08/1988	28,00	8,00	18,00	8,00	62,00	19º
168908	CARINA BUSCHINI DE OLIVEIRA	27/11/1989	28,00	10,00	16,00	8,00	62,00	20º
169763	VIVIANE ALVES DOS SANTOS	04/11/2002	24,00	8,00	14,00	10,00	62,00	21º
169290	ANDERSON VICTOR DOMINGOS	23/05/2001	24,00	10,00	12,00	14,00	60,00	22º
169324	ANDREA GOMES SILVA TELES	24/03/1982	24,00	12,00	14,00	10,00	60,00	23º
170474	WASHINGTON ABYNER DE OLIVEIRA	08/06/2004	32,00	6,00	12,00	8,00	58,00	24º
170685	LAUDRIL ROBERTO DE LIMA	14/03/1978	28,00	8,00	12,00	10,00	58,00	25º
171069	NILSON BARBOZA DE SOUZA	11/07/1973	28,00	8,00	12,00	10,00	58,00	26º
170021	NATHAN ZUBEK VIRGENS	21/04/1998	24,00	14,00	10,00	10,00	58,00	27º
170230	ISABELLE BRASIL DA SILVA	17/08/1998	20,00	14,00	14,00	58,00	28º	
170492	GABRIEL FELIPE DE LIMA SILVA	21/03/2000	28,00	10,00	8,00	10,00	58,00	29º
169085	ROGERIO MAMORU MATSUMOTO	30/11/1975	28,00	12,00	8,00	8,00	56,00	30º
169076	ELITON MARIO MARTINS	22/12/1987	24,00	12,00	16,00	4,00	56,00	31º
171111	CLEBERSON BERNARDO DOS SANTOS	29/05/1985	20,00	8,00	18,00	10,00	56,00	32º
169793	CAMILA ROSA DE LIMA DOS SANTOS	29/09/2002	28,00	10,00	10,00	10,00	56,00	33º
168129	MARINA NASCIMENTO GONCALVES	29/06/1990	20,00	12,00	14,00	10,00	56,00	34º
168828	FERNANDA EVELINE MARQUES DE SOUZA	07/09/2001	28,00	4,00	12,00	10,00	54,00	35º
168540	ALINE DA SILVA SERRANO SANTANA	19/01/1994	28,00	8,00	12,00	6,00	54,00	36º
170375	MARATHA LUIZ SILVA DE OLIVEIRA	08/05/1999	28,00	10,00	12,00	10,00	54,00	37º
170348	DAYANE OLIVEIRA DE LIMA	18/12/1989	24,00	10,00	8,00	12,00	54,00	38º
170984	EDIANA MARCELINO DOS REIS	10/11/1988	24,00	10,00	10,00	54,00	39º	
170274	THAIS CRISTINA PLINIO PAIS	25/08/1999	24,00	12,00	8,00	10,00	54,00	40º
169720	RENATO ROBERTO DE LIMA	15/02/1994	28,00	4,00	12,00	4,00	52,00	41º
171073	FABIO ALEXANDRE BASSETTO	12/03/1986	28,00	6,00	12,00	6,00	52,00	42º
168184	SABRINA SILVA OLIVEIRA	19/05/2005	20,00	10,00	12,00	52,00	43º	
171031	EDI CARLOS ALVES	21/04/1992	20,00	6,00	18,00	10,00	52,00	44º
169493	JEAN CARLOS DOS SANTOS	18/09/2003	20,00	6,00	16,00	10,00	52,00	45º
170233	PAULO SERGIO FERRARI	14/08/1974	20,00	10,00	14,00	10,00	52,00	46º
169193	DUALMA MARTINS DE OLIVEIRA	04/09/1975	20,00	10,00	14,00	8,00	52,00	47º
170320	ALECIO IMS	28/12/1986	20,00	10,00	8,00	52,00	48º	
170132	LUCAS CORREIA SILVA	27/07/1996	18,00	12,00	14,00	10,00	52,00	49º
170138	JEAN LUIS DA SILVA	12/01/2001	32,00	10,00	8,00	52,00	50º	
170198	EDUARDO GABRIEL FAVARO QUERATO	08/04/2004	28,00	4,00	10,00	8,00	50,00	51º
170459	MIGUEL FERNANDO LOPES SANTOS	10/04/2003	28,00	10,00	6,00	6,00	50,00	52º
168148	LUCAS GUSTAVO GONCALVES	20/10/1997	24,00	10,00	12,00	4,00	50,00	53º
171082	ALINE ROSA DOS SANTOS	09/08/1994	28,00	4,00	10,00	50,00	54º	
170490	JOAO PAULO PEREIRA	09/09/1991	20,00	8,00	12,00	10,00	50,00	55º
168346	EMERSON ANTONIO DA SILVA	16/04/1990	20,00	8,00	14,00	8,00	50,00	56º
170158	ADRIANA ROSA DO PRADO	07/02/1982	12,00	14,00	12,00	50,00	57º	
170159	LUCIANA LIMA DOS SANTOS	17/03/1995	4,00	16,00	18,00	12,00	50,00	58º

#### ASSISTENTE SOCIAL

INSC.	NOME	D.NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
168432	CAMILA ROSA TENCATI	26/04/1985	28,00	12,00	18,00	12,00	70,00	1º
170371	ROSANE BISPO DA SILVA	03/11/1993	36,00	8,00	10,00	68,00	2º	
168289	GRAZIELLA GOMES DE FREITAS	20/03/1985	24,00	10,00	14,00	62,00	3º	
170056	RITA DAIANE DE OLIVEIRA	09/11/1981	32,00	10,00	10,00	8,00	60,00	4º
168555	JOSILANIA MARIA FERREIRA MOLAO	06/12/1984	28,00	16,00	10,00	4,00	58,00	5º
170045	MULCILEIA ALVES VIEIRA	22/07/1976	32,00	10,00	2,00	10,00	58,00	6º
171019	VIVIANE ROCHA DE SOUZA SCHMITT	04/11/1979	28,00	10,00	2,00	10,00	54,00	7º
169097	ANDRESSA BATISTA LOPES	21/03/1992	28,00	8,00	6,00	8,00	50,00	8º
169515	LUCIANE GONCALVES ANTUNES	17/10/1999	20,00	8,00	6,00	14,00	50,00	9º

#### ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENS. INFANCIA

INSC.	NOME	D.NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
170182	ELIEISON EVANGELISTA DA SILVA	03/06/1988	32,00	8,00	4,00	6,00	50,00	1º
168653	LUISLENE RIBEIRO FERREIRA	18/03/1982	24,00	8,00	10,00	12,00	50,00	2º
170190	PAULA RENATA DIAS	01/01/1992	20,00	8,00	12,00	10,00	50,00	3º

#### AUXILIAR ADMINISTRATIVO SERV. GERAIS INTERNOS

INSC.	NOME	D.NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
170074	ANDREA MARCAL DA COSTA	06/10/1984	32,00	12,00	20,00	10,00	74,00	1º
170688	VINICIUS FERNANDO MOREIRA POTRAZ	18/06/2001	28,00	12,00	20,00	10,00	70,00	2º
169710	TAISON GONCALVES CORDEIRO	17/11/2002	32,00	6,00	18,00	8,00	64,00	3º
170461	RODRIGO TORCHETTI DE LIMA	06/12/1986	28,00	10,00	6,00	8,00	62,00	4º
169858	JOSILANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	01/12/1984	16,00	12,00	14,00	14,00	60,00	5º
169888	GUSTAVO HENRIQUE CAUMO	04/01/1999	24,00	10,00	4,00	14,00	52,00	6º

#### AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSC.	NOME	D.NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
170601	ANDREA DOS SANTOS CORREIA PEREIRA	28/12/1985	24,00	16,00	18,00	16,00	74,00	1º
169394	VERA LUCIA DE JESUS BARROZO	20/11/1971	28,00	16,00	20,00	8,00	72,00	2º
170311	ADRIANA APARECIDA DE CARVALHO	28/09/1985	28,00	16,00	20,00	8,00	72,00	3º
169367	WEGEY CRISTINA DE SOUZA	03/02/1978	28,00	12,00	18,00	70,00	22º	
168608	VANESSA NICOLAU DAROLT	17/02/1985	28,00	16,00	18,00	12,00	70,00	5º
170716	PATRICIA DA SILVA CARVALHO	14/10/1985	24,00	10,00	20,00	16,00	70,00	6º
168557	LILIAN CRISTINA SILVA ESTANISLAU	05/11/1984	24,00	10,00	20,00	16,00	70,00	7º
170271								



# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

**3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 060/2021**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Takatoshi Sakurada**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, e por outro lado, **JORGE INÁCIO DE OLIVEIRA 80504760904**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.630.375/0001-87, com estabelecimento à Rua 7 de setembro, Distrito de Aparecida do Oeste, na cidade de Tuneiras do Oeste PR, com telefone de contato (44)9929-5899 representada neste ato por Jorge Inácio de Oliveira, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº 5.773.229-6 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 805.047.609-04, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021**, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021)**, com as seguintes condições:

**1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**  
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor contratado, considerando a necessidade de realinhamento dos preços praticados conforme correção pelo índice IPCA de 04/2022 a 06/2023, (cálculo anexo no processo).

**2.0 CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DOS VALORES:**  
2.1 Com a alteração do valor inicialmente contratado, o preço reajustado que passará a vigorar será conforme a tabela abaixo:

Item	Produto	Unidade	Preço Unitário Original (R\$)	Preço Unitário Atual (R\$)	Aumento (%)
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM RUAS DO DISTRITO DE APARECIDA DO OESTE.	MENSAL	5.261,74	5.548,34	5,4669%

**3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
3.1 A alteração a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no permitido da Cláusula Quarta, §2º do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021** e 65, II, 'd' da Lei nº 8.666/93 e no Requerimento de Reajuste de Preço pela contratada datado de 03/08/2023.

**4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**  
4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021**.

Tuneiras do Oeste, 04 de agosto de 2023.

**MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE** **JORGE INÁCIO DE OLIVEIRA**  
Takatoshi Sakurada **80504760904**  
Prefeito Municipal **Jorge Inácio de Oliveira**

Contratante **Contratada**

Testemunhas:  
1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
Nome: Carolini M. Miranda da Silva Nome: Juliana C. Santos Tamura Bispo  
R.G. : 10.719.792-3 SSP/PR R.G. : 9.205.965-0 SSP/PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2023**

O Município de Pérola, torna público que fará realizar às 09h00min. do dia 08/09/2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Pérola Byington, nº 1800, Centro, em Pérola, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, por lote, da(s) seguinte(s) obra(s):

Lote	Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
01	Vias diversas na Sede municipal	Recape em CBUQ	29.632,14 m²	330 dias
02	Vias diversas na Sede municipal	Recape em CBUQ	20.549,20 m²	240 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, no site eletrônico <https://www.perola.pr.gov.br/licitacao> ou solicitada através do e-mail [compras@perola.pr.gov.br](mailto:compras@perola.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone: (44) 3636-8300, Ramal 2210.

Pérola, 08 de agosto de 2023.

**Valdete Cunha**  
Prefeita Municipal.

**PÉROLA**  
GOVERNO MUNICIPAL

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2023**

Processo: n.º 99/2023. Pregão Presencial nº 43/2023. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresas para o fornecimento de materiais de expediente para serem utilizados pelas diversas Secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 14/07/23. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1º lugar: **PAPERLE COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.299.558/0001-69, estabelecida na Rua Santos Dumont, 1406, centro, CEP 87308-832, na cidade de Campo Mourão/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unit	Valor Total
1	27	Caneta esferográfica	CX	25	BIC	62,90	1.572,50
1	28	Caneta esferográfica, ponta média de cobre de 1,0 mm	CX	104	BIC	48,50	5.044,00
1	31	Caneta esferográfica, tampa ventilada, ponta média de cobre de 1,0 mm com esfera de tungstênio; corpo hexagonal transparente, furo de ventilação na lateral e central, tampa inferior de encaixe; Prazo de validade indeterminado; possuindo em sua composição resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solvente, caixa com no mínimo 50 unidades cada, informando dados do fabricante e data de fabricação; selo do INMETRO. Nas cores: azul, preta, verde e vermelha. (Quantidade por cor a escolher)	CX	5	BIC	48,59	242,95
1	32	Cartolina dupla face	PCT	42	REALCE	107,95	4.533,90
1	33	Cartolina simples	PCT	45	REALCE	109,70	4.936,50
1	48	E.V.A. com glitter	PCT	10	LEOART	107,00	1.070,00
1	147	Suporte articulado com pistão a gás para monitor	UN	23	ímia ZN0-ZNNB0100-WH01	290,60	6.683,80

**VALOR TOTAL DA ATA = R\$24.083,65 (vinte e quatro mil e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos).**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
TERMO ADITIVO Nº 91/2023  
REF. CONTRATO Nº 248 / 2021  
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormino de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sr. Maria Helena Bertoco Rodrigues, brasileira, casada, portadora da cédula de identificação civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa Adilson Ribeiro Dos Santos, inscrito no CNPJ 42.623.311/0001-57, com sede na Avenida Guaiara, 774 Bairro Jardim Cruzeiro, CEP: 87400000, Cruzeiro do Oeste - PR, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** O objeto **CREDECENCIAMENTO** a função de cozeiro atendendo ao Cemitério do Município de Cruzeiro do Oeste-PR, da (o) Inexigibilidade 25/2021, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.

**Cláusula Segunda:** O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Inexigibilidade 25/2021, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.

**Cláusula Terceira:** Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato 248 / 2021, a contar do dia 20/08/2023 com vencimento em 20/02/2024, para dar continuidade nos serviços prestados. Termo aditivo de prazo conforme justificativa constante em memorando nº 2023002082.

**Cláusula Quarta:** As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Inexigibilidade 25/2021, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 248 / 2021.

Cruzeiro do Oeste, 12 de julho de 2023.

**ADILSON RIBEIRO DOS SANTOS**  
CONTRATADO  
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE  
**MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES**  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

**PÉROLA**  
GOVERNO MUNICIPAL

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2023**

Processo: n.º 99/2023. Pregão Presencial nº 43/2023. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresas para o fornecimento de materiais de expediente para serem utilizados pelas diversas Secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 14/07/23. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1º lugar: **MAQPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.186.229/0001-63, estabelecida na Rua Icaraima, 2802, centro, CEP 87504-400, na cidade de Umuarama/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unit	Valor Total
1	1	Agenda de compromisso, diária, ano 2024.	UN	84	LGRAFF	45,00	3.780,00
1	11	Bobina para calculadora	CX	1	REGISPEL	72,00	72,00
1	12	bobina conjunto E 157375	UN	25	REGISPEL	102,00	2.550,00
1	14	Borracha	UN	400	PREMIER	6,70	2.680,00
1	16	Caderno universitário formato 200mm x 275mm, 1 matéria, com no mínimo 96 folhas.	UN	60	JANDAIA	11,40	684,00
1	21	Caixa arquivo (arquivo morto)	UN	1.080	ONDAPEL	5,50	5.940,00
1	24	Calculadora de mesa grande	UN	37	DOTAD	18,70	691,90
1	34	TNT liso, rolo nas medidas de 1,4x50mt. Nas cores: amarelo, azul, branco, marrom, preto, rosa, verde e vermelho. (Quantidade por cor a escolher)	RI	10	SANTA FE	69,00	690,00
1	52	Envelopê branco ofício, medindo 11,5x22,5.	UN	1.300	SCRITY	0,14	182,00
1	53	Envelopê saco kraft natural, 80g, 250x353mm	UN	8.700	SCRITY	0,53	4.611,00
1	55	Espiral encadernação 12mm plástico preto cap. 70 fls PT 50Un.	PCT	6	LASSANE	27,50	165,00
1	56	Espiral encadernação 20mm plástico preto cap. 120 fls PT 50Un.	PCT	6	LASSANE	41,00	246,00
1	57	Espiral encadernação 29mm plástico preto cap. 200fls PT 16Un.	PCT	46	LASSANE	38,00	1.748,00
1	58	Espiral encadernação 7mm plástico preto cap. 25 fls PT 50Un.	PCT	6	LASSANE	20,00	120,00
1	63	Extrator de grampo, ferro	UN	80	CARBRINK	2,25	180,00
1	64	crochado, tipo espátula, 15cm	UN	18	ACRIMET	147,00	2.646,00
1	67	Fita dupla face polipropileno 24mmx30m	UN	10	FITPEL	14,00	140,00
1	68	Fita dupla face polipropileno 09mmx30m	UN	5	FITPEL	8,20	41,00
1	71	Fita adesiva duxex 12mm x 40mt, transparente	UN	363	FITPEL	2,00	726,00
1	73	Fita adesiva transparente, ESTREITA	UN	100	ALT	3,35	335,00
1	75	Fita adesiva transparente, LARGA	UN	258	FITPEL	5,30	1.367,40
1	76	Fita zebra para demarcação, 70x200x0,4, pt/um	UN	165	ADERE	40,00	6.600,00
1	103	Papel Cartão fosco	PCT	100	PMT	23,00	2.300,00
1	108	Papel crepom	CX	28	RST	43,74	1.224,72
1	109	Papel de presente, estampa com tema infantil, nas medidas de 60cm de largura x 100mt de comprimento	RI	15	GSL	79,00	1.185,00
1	115	Pasta AZ em papelão gramado	UN	615	FRAMA	19,30	11.869,50
1	132	Pilha Alcalina AA, com 4 unidades	UN	35	ELGIN	14,85	519,75
1	133	Pilha Alcalina AAA, com 4 unidades	UN	48	ELGIN	14,85	712,80
1	136	Francheta Material: MDP ou MDP	UN	50	NOVACRIL	7,65	382,50
1	144	Régua escritório	UN	242	WALEU	2,35	568,70
1	146	Suporte p/ CPU Base de apoio em plástico cor preta com 4 rodinhas.	UN	8	MASTCMOL	59,00	472,00
1	149	Tesoura	UN	149	GATTE	18,80	2.801,20
1	153	Tinta guache	CX	147	PIRA	16,65	2.447,55
1	155	Visor e etiqueta para pasta suspenso. Embalagem contendo 50 unidades.	UN	150	GDE	5,70	855,00

**VALOR TOTAL DA ATA = R\$61.534,02 (sessenta e um mil quinhentos e trinta e quatro reais e dois centavos).**

**PÉROLA**  
GOVERNO MUNICIPAL

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2023**

Processo: n.º 99/2023. Pregão Presencial nº 43/2023. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresas para o fornecimento de materiais de expediente para serem utilizados pelas diversas Secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 14/07/23. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1º lugar: **VALDENICE M. MENEGUETI - LIVRARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.366.418/0001-29, estabelecida na Av. Perola Byington, 1461, centro, CEP 87540-000, na cidade de Pérola/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unit	Valor Total
1	13	Bobina de papel, medindo 57mmx30m	CX	30	REGISPEL	31,00	930,00
1	45	Cola Branca	UN	145	MARIPÊL	4,05	587,25
1	77	Filtilho plástico	UN	2	COM.N.SRA LIBANO	17,10	34,20
1	83	Grampos para grameador 23/24	CX	2	ACC	16,90	33,80
1	161	Papel sulfite, formato A4, 210x297mm, gramatura de 75g/m²	CX	151	CHAMEX	279,00	42.129,00
2	1	Papel sulfite, formato A4, 210x297mm, gramatura de 75g/m² papel para uso profissional	CX	453	CHAMEX	275,00	124.575,00

**VALOR TOTAL DA ATA = R\$168.289,25 (cento e sessenta e oito mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos).**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 1.567/2023**

Concede férias aos servidores CLT do Município de Umuarama.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias aos servidores CLT do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Adelaide Maria De Souza	5.830.080-2	Sec. Mun. De Administração	Sani - C.L.T.	2021/2022	07/08/2023 a 26/08/2023
2	Fátima Vieira Dos Reis Marcolta	5.599.810-5	Sec. Mun. De Educação	Aux.Servicos Gerais - C.L.T.	2022/2023	14/08/2023 a 23/08/2023
3	Francisco Alves De Oliveira	1.480.165-5	Sec. Mun. De Servicos Publicos	Servente Geral C.L.T.	2022/2023	07/08/2023 a 05/09/2023
4	Janelle Teresa Dulpra Sreago	2.258.559-9	Sec. Mun. De Administração	Auxiliar De Servicos - P.E.	2022/2023	16/08/2023 a 25/08/2023
5	Joao Roberto Fagnoli	3.961.877-0	Sec. Mun. De Fazenda	Fiscal Tributario - C.L.T.	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
6	Jose Carlos De Souza	362.413	Sec. Mun. De Seguranca, Tránsito	Vigia - C.L.T.	2022/2023	03/08/2023 a 22/08/2023
7	Leandro Marcio Rodrigues Da Silva	8.294.972-6	Sec. Mun. De Obras Planejamento Urbano	Servente Geral C.L.T.	2022/2023	01/08/2023 a 20/08/2023
8	Divanio Da Silva	4.356.910-4	Sec. Mun. De Obras Planejamento Urbano	Servente Geral C.L.T.	2021/2022	01/08/2023 a 20/08/2023
9	Rosângela Maria Fiburco Dos Santos	33.067.798-7	Sec. Mun. De Seguranca, Tránsito	Vigia - C.L.T.	2022/2023	03/08/2023 a 01/09/2023
10	Silvio Cesar De Souza	4.625.279-8	Sec. Mun. De Seguranca, Tránsito	Vigia - C.L.T.	2022/2023	03/08/2023 a 01/09/2023
11	Valdeci Gabriel De Aguiar	3.723.183-5	Sec. Mun. De Administração	Servente Geral C.L.T.	2021/2022	01/08/2023 a 20/08/2023
12	Valdir Gonçalves Neves	13.145.406-6	Sec. Mun. De Indústria, Comércio E	Sani - C.L.T.	2021/2022	01/08/2023 a 20/08/2023

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 07 de agosto de 2023.

**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVATO**  
Secretário Municipal De Administração

**PÉROLA**  
GOVERNO MUNICIPAL

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2023**

Processo: n.º 99/2023. Pregão Presencial nº 43/2023. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresas para o fornecimento de materiais de expediente para serem utilizados pelas diversas Secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 14/07/23. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1º lugar: **C J LOPES - PAPELARIA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.753.647/0001-08, estabelecida na Av. Paraná, 4891, centro, CEP 87501-030, na cidade de Umuarama/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unit	Valor Total
1	4	Apoio ergonômico para pés	UN	4	MULTIVISÃO	92,00	368,00
1	9	Bloco de anotações auto adesivo (Post-it)	Bic	185	MASTERPRINT	4,80	888,00
1	10	Bloco de aviso autocolante	Bic	123	VIGHS	5,30	651,90
1	15	Caderno universitário capa dura espiral, 10 matérias, 200x275mm, com 200 folhas de boa qualidade e design moderno.	UN	60	PANAMERICANA	19,50	1.170,00
1	18	Caderno brochura - capa dura - 96 fls	UN	70	PANAMERICANA	9,00	630,00
1	19	Caderno brochura, capa dura, 96 fls, tamanho: 200mmx275mm, com capa e contra capa, revestido por papel couche 697 gr, e folhas internas em papel off-set de 56 gr, apresentando descrição técnica na contracapa	UN	150	PANAMERICANA	8,29	1.243,50
1	20	Caderno universitário capa dura espiral, 10 matérias, 200x275mm, com 200 folhas	UN	18	PANAMERICANA	18,00	324,00
1	26	Caneta para quadro magnético	CX	24	MASTERPRINT	48,00	1.152,00
1	35	Chavesiros Organizadores De Chaves C/ Etiquetas Coloridas.	UN	5	WALEU	21,00	105,00
1	36	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 500g	CX	10	CLIPS TOP	13,50	135,00
1	37	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 02/0. Caixa 500g	CX	56	CLIPS TOP	13,50	756,00
1	38	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 03/0. Caixa 500g	CX	70	CLIPS TOP	13,50	945,00
1	39	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 04/0. Caixa 500g	CX	31	CLIPS TOP	13,50	418,50
1	40	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 06/0. Caixa contendo 500g	CX	22	CLIPS TOP	13,50	297,00
1	41	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 08/0. Caixa 500g	CX	15	CLIPS TOP	13,50	202,50
1	42	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 10/0. Caixa 500g	CX	12	CLIPS TOP	13,50	162,00
1	43	Cola bastão	UN				



# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná  
 DECRETO Nº 132/2023  
 SÚMULA- ABRE CREDITO ESPECIAL.  
 O Prefeito Municipal de Xambre – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº 2488 de 07 de Agosto de 2023.  
 DECRETA  
 Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2023 um Crédito Especial no valor de R\$ 312.875,58 (Trezentos e doze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), para suporte de dotação orçamentária vigentes.  
 FICHA ORG UN FUNC PROGRAM FNT NOMECLATURA CAT ECON VALOR  
 1403 06 001 15.451.1303.2015 3709 Manut. Ativ de Obras, Urb e Serv Pu 4.4.90.51 16.730,95  
 000 10 001 12.361.1400.2026 3104 Manut. Ativ. do Ensino Fundamental 3.1.90.11 268.130,79  
 000 05 001 20.606.1300.2012 3714 Manut. Atividades de Agricultura 3.3.90.93 28.013,84  
 TOTAL R\$ 312.875,58  
 Nomenclaturas das Fontes: 3709 – Investimento CEMITÉRIO PÚBLICO – Ex Anterior; 3104 – Educação 25% – Ex Anterior; 3714 – aquisição de equipamentos/veículo - CV 74/2022 – Ex Anterior.  
 Categorias Econômicas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações; 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições; 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.  
 Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos de SUPERAVIT financeiro, verificado nestas Fontes de Receita.  
 Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.  
 XAMBRE, Pr., 07 de Agosto de 2023.  
 DECIO JARDIM  
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 133/2023  
 SÚMULA- ABRE CREDITO ESPECIAL.  
 O Prefeito Municipal de Xambre – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº 2489 de 07 de Agosto de 2023.  
 DECRETA  
 Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2023 um Crédito Especial no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para suporte de dotação orçamentária vigentes.  
 FICHA ORG UN FUNC PROGRAM FNT NOMECLATURA CAT ECON VALOR  
 000 06 001 15.451.1303.2015 709 Manut. Ativ de Obras, Urb e Serv Pu 4.4.90.51 20.000,00  
 005 05 001 20.606.1300.2012 714 Manut. Atividades de Agricultura 3.3.90.93 20.000,00  
 TOTAL R\$ 40.000,00  
 Nomenclaturas das Fontes: 709 – Investimento CEMITÉRIO PÚBLICO; 714 – aquisição de equipamentos / veículo - CV 74/2022  
 Categorias Econômicas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações; 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.  
 Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos de Excesso de Arrecadação verificados nestas Fontes de Receita.  
 Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.  
 XAMBRE, Pr., 07 de Agosto de 2023.  
 DECIO JARDIM  
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 134/2023  
 SÚMULA- ABRE CREDITO ESPECIAL.  
 O Prefeito Municipal de Xambre – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº 2490 de 07 de Agosto de 2023.  
 DECRETA  
 Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2023 um Crédito Especial no valor de R\$ 135.675,00 (Cento e trinta cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais), para suporte de dotação orçamentária vigentes.  
 FICHA ORG UN FUNC PROGRAM FNT NOMECLATURA CAT ECON VALOR  
 1409 09 002 08.243.1701.6001 852 Manut. Ativ do Menor e Adolescente 3.1.90.11 30.000,00  
 1410 09 002 08.243.1701.6001 852 Manut. Ativ do Menor e Adolescente 3.1.90.13 30.000,00  
 000 05 001 20.606.1300.2012 3714 Manut. Atividades de Agricultura 3.3.90.93 75.675,00  
 TOTAL R\$ 135.675,00  
 Nomenclaturas das Fontes: 852 – CASA LAR; 3714 – aquisição de equipamentos/veículo - CV 74/2022.  
 Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal; 3.1.90.13 – Contribuições Patronais; 3.3.90.93 – Restituições e indenizações.  
 Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:  
 FICHA ORG UN FUNC PROGRAM FNT NOMECLATURA CAT ECON VALOR  
 1396 05 001 20.606.1300.2012 3714 Manut. Atividades de Agricultura 4.4.90.52 75.675,00  
 1411 09 002 08.243.1701.6001 852 Manut. Ativ do Menor e Adolescent 3.1.90.04 60.000,00  
 TOTAL R\$ 135.675,00  
 Nomenclaturas das Fontes: 852 – CASA LAR; 3714 – aquisição de equipamentos/veículo - CV 74/2022.  
 Nomenclatura das Categorias Econômicas: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente; 3.1.90.04 – Contrato por tempo determinado.  
 Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.  
 XAMBRE, Pr., 07 de Agosto de 2023.  
 DECIO JARDIM  
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 135/2023  
 SÚMULA- ABRE CREDITO ESPECIAL.  
 O Prefeito Municipal de Xambre – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº 2491 de 07 de Agosto de 2023.  
 DECRETA  
 Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2023 um Crédito Especial no valor de R\$ 135.675,00 (Cento e trinta cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais), para suporte de dotação orçamentária vigentes.  
 FICHA ORG UN FUNC PROGRAM FNT NOMECLATURA CAT ECON VALOR  
 1409 09 002 08.243.1701.6001 852 Manut. Ativ do Menor e Adolescente 3.1.90.11 30.000,00  
 1410 09 002 08.243.1701.6001 852 Manut. Ativ do Menor e Adolescente 3.1.90.13 30.000,00  
 000 05 001 20.606.1300.2012 3714 Manut. Atividades de Agricultura 3.3.90.93 75.675,00  
 TOTAL R\$ 135.675,00  
 Nomenclaturas das Fontes: 852 – CASA LAR; 3714 – aquisição de equipamentos/veículo - CV 74/2022.  
 Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal; 3.1.90.13 – Contribuições Patronais; 3.3.90.93 – Restituições e indenizações.  
 Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:  
 FICHA ORG UN FUNC PROGRAM FNT NOMECLATURA CAT ECON VALOR  
 1396 05 001 20.606.1300.2012 3714 Manut. Atividades de Agricultura 4.4.90.52 75.675,00  
 1411 09 002 08.243.1701.6001 852 Manut. Ativ do Menor e Adolescent 3.1.90.04 60.000,00  
 TOTAL R\$ 135.675,00  
 Nomenclaturas das Fontes: 852 – CASA LAR; 3714 – aquisição de equipamentos/veículo - CV 74/2022.  
 Nomenclatura das Categorias Econômicas: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente; 3.1.90.04 – Contrato por tempo determinado.  
 Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.  
 XAMBRE, Pr., 07 de Agosto de 2023.  
 DECIO JARDIM  
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 136/2023  
 SÚMULA- ABRE CREDITO ESPECIAL.  
 O Prefeito Municipal de Xambre – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº 2492 de 07 de Agosto de 2023.  
 DECRETA  
 Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2023 um Crédito Especial no valor de R\$ 135.675,00 (Cento e trinta cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais), para suporte de dotação orçamentária vigentes.  
 FICHA ORG UN FUNC PROGRAM FNT NOMECLATURA CAT ECON VALOR  
 1409 09 002 08.243.1701.6001 852 Manut. Ativ do Menor e Adolescente 3.1.90.11 30.000,00  
 1410 09 002 08.243.1701.6001 852 Manut. Ativ do Menor e Adolescente 3.1.90.13 30.000,00  
 000 05 001 20.606.1300.2012 3714 Manut. Atividades de Agricultura 3.3.90.93 75.675,00  
 TOTAL R\$ 135.675,00  
 Nomenclaturas das Fontes: 852 – CASA LAR; 3714 – aquisição de equipamentos/veículo - CV 74/2022.  
 Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal; 3.1.90.13 – Contribuições Patronais; 3.3.90.93 – Restituições e indenizações.  
 Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:  
 FICHA ORG UN FUNC PROGRAM FNT NOMECLATURA CAT ECON VALOR  
 1396 05 001 20.606.1300.2012 3714 Manut. Atividades de Agricultura 4.4.90.52 75.675,00  
 1411 09 002 08.243.1701.6001 852 Manut. Ativ do Menor e Adolescent 3.1.90.04 60.000,00  
 TOTAL R\$ 135.675,00  
 Nomenclaturas das Fontes: 852 – CASA LAR; 3714 – aquisição de equipamentos/veículo - CV 74/2022.  
 Nomenclatura das Categorias Econômicas: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente; 3.1.90.04 – Contrato por tempo determinado.  
 Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.  
 XAMBRE, Pr., 07 de Agosto de 2023.  
 DECIO JARDIM  
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 137/2023  
 SÚMULA- ABRE CREDITO ESPECIAL.  
 O Prefeito Municipal de Xambre – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº 2493 de 07 de Agosto de 2023.  
 DECRETA  
 Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2023 um Crédito Especial no valor de R\$ 135.675,00 (Cento e trinta cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais), para suporte de dotação orçamentária vigentes.  
 FICHA ORG UN FUNC PROGRAM FNT NOMECLATURA CAT ECON VALOR  
 1409 09 002 08.243.1701.6001 852 Manut. Ativ do Menor e Adolescente 3.1.90.11 30.000,00  
 1410 09 002 08.243.1701.6001 852 Manut. Ativ do Menor e Adolescente 3.1.90.13 30.000,00  
 000 05 001 20.606.1300.2012 3714 Manut. Atividades de Agricultura 3.3.90.93 75.675,00  
 TOTAL R\$ 135.675,00  
 Nomenclaturas das Fontes: 852 – CASA LAR; 3714 – aquisição de equipamentos/veículo - CV 74/2022.  
 Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal; 3.1.90.13 – Contribuições Patronais; 3.3.90.93 – Restituições e indenizações.  
 Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:  
 FICHA ORG UN FUNC PROGRAM FNT NOMECLATURA CAT ECON VALOR  
 1396 05 001 20.606.1300.2012 3714 Manut. Atividades de Agricultura 4.4.90.52 75.675,00  
 1411 09 002 08.243.1701.6001 852 Manut. Ativ do Menor e Adolescent 3.1.90.04 60.000,00  
 TOTAL R\$ 135.675,00  
 Nomenclaturas das Fontes: 852 – CASA LAR; 3714 – aquisição de equipamentos/veículo - CV 74/2022.  
 Nomenclatura das Categorias Econômicas: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente; 3.1.90.04 – Contrato por tempo determinado.  
 Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.  
 XAMBRE, Pr., 07 de Agosto de 2023.  
 DECIO JARDIM  
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 138/2023  
 SÚMULA- ABRE CREDITO ESPECIAL.  
 O Prefeito Municipal de Xambre – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº 2494 de 07 de Agosto de 2023.  
 DECRETA  
 Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2023 um Crédito Especial no valor de R\$ 135.675,00 (Cento e trinta cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais), para suporte de dotação orçamentária vigentes.  
 FICHA ORG UN FUNC PROGRAM FNT NOMECLATURA CAT ECON VALOR  
 1409 09 002 08.243.1701.6001 852 Manut. Ativ do Menor e Adolescente 3.1.90.11 30.000,00  
 1410 09 002 08.243.1701.6001 852 Manut. Ativ do Menor e Adolescente 3.1.90.13 30.000,00  
 000 05 001 20.606.1300.2012 3714 Manut. Atividades de Agricultura 3.3.90.93 75.675,00  
 TOTAL R\$ 135.675,00  
 Nomenclaturas das Fontes: 852 – CASA LAR; 3714 – aquisição de equipamentos/veículo - CV 74/2022.  
 Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal; 3.1.90.13 – Contribuições Patronais; 3.3.90.93 – Restituições e indenizações.  
 Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos de Excesso de Arrecadação verificados nestas Fontes de Receita.  
 Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.  
 XAMBRE, Pr., 07 de Agosto de 2023.  
 DECIO JARDIM  
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 139/2023  
 SÚMULA- ABRE CREDITO ESPECIAL.  
 O Prefeito Municipal de Xambre – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº 2495 de 07 de Agosto de 2023.  
 DECRETA  
 Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2023 um Crédito Especial no valor de R\$ 135.675,00 (Cento e trinta cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais), para suporte de dotação orçamentária vigentes.  
 FICHA ORG UN FUNC PROGRAM FNT NOMECLATURA CAT ECON VALOR  
 1409 09 002 08.243.1701.6001 852 Manut. Ativ do Menor e Adolescente 3.1.90.11 30.000,00  
 1410 09 002 08.243.1701.6001 852 Manut. Ativ do Menor e Adolescente 3.1.90.13 30.000,00  
 000 05 001 20.606.1300.2012 3714 Manut. Atividades de Agricultura 3.3.90.93 75.675,00  
 TOTAL R\$ 135.675,00  
 Nomenclaturas das Fontes: 852 – CASA LAR; 3714 – aquisição de equipamentos/veículo - CV 74/2022.  
 Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal; 3.1.90.13 – Contribuições Patronais; 3.3.90.93 – Restituições e indenizações.  
 Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos de Excesso de Arrecadação verificados nestas Fontes de Receita.  
 Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.  
 XAMBRE, Pr., 07 de Agosto de 2023.  
 DECIO JARDIM  
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 140/2023  
 SÚMULA- ABRE CREDITO ESPECIAL.  
 O Prefeito Municipal de Xambre – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº 2496 de 07 de Agosto de 2023.  
 DECRETA  
 Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2023 um Crédito Especial no valor de R\$ 135.675,00 (Cento e trinta cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais), para suporte de dotação orçamentária vigentes.  
 FICHA ORG UN FUNC PROGRAM FNT NOMECLATURA CAT ECON VALOR  
 1409 09 002 08.243.1701.6001 852 Manut. Ativ do Menor e Adolescente 3.1.90.11 30.000,00  
 1410 09 002 08.243.1701.6001 852 Manut. Ativ do Menor e Adolescente 3.1.90.13 30.000,00  
 000 05 001 20.606.1300.2012 3714 Manut. Atividades de Agricultura 3.3.90.93 75.675,00  
 TOTAL R\$ 135.675,00  
 Nomenclaturas das Fontes: 852 – CASA LAR; 3714 – aquisição de equipamentos/veículo - CV 74/2022.  
 Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal; 3.1.90.13 – Contribuições Patronais; 3.3.90.93 – Restituições e indenizações.  
 Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos de Excesso de Arrecadação verificados nestas Fontes de Receita.  
 Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.  
 XAMBRE, Pr., 07 de Agosto de 2023.  
 DECIO JARDIM  
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 141/2023  
 SÚMULA- ABRE CREDITO ESPECIAL.  
 O Prefeito Municipal de Xambre – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº 2497 de 07 de Agosto de 2023.  
 DECRETA  
 Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2023 um Crédito Especial no valor de R\$ 135.675,00 (Cento e trinta cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais), para suporte de dotação orçamentária vigentes.  
 FICHA ORG UN FUNC PROGRAM FNT NOMECLATURA CAT ECON VALOR  
 1409 09 002 08.243.1701.6001 852 Manut. Ativ do Menor e Adolescente 3.1.90.11 30.000,00  
 1410 09 002 08.243.1701.6001 852 Manut. Ativ do Menor e Adolescente 3.1.90.13 30.000,00  
 000 05 001 20.606.1300.2012 3714 Manut. Atividades de Agricultura 3.3.90.93 75.675,00  
 TOTAL R\$ 135.675,00  
 Nomenclaturas das Fontes: 852 – CASA LAR; 3714 – aquisição de equipamentos/veículo - CV 74/2022.  
 Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal; 3.1.90.13 – Contribuições Patronais; 3.3.90.93 – Restituições e indenizações.  
 Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:  
 FICHA ORG UN FUNC PROGRAM FNT NOMECLATURA CAT ECON VALOR  
 1396 05 001 20.606.1300.2012 3714 Manut. Atividades de Agricultura 4.4.90.52 75.675,00  
 1411 09 002 08.243.1701.6001 852 Manut. Ativ do Menor e Adolescent 3.1.90.04 60.000,00  
 TOTAL R\$ 135.675,00  
 Nomenclaturas das Fontes: 852 – CASA LAR; 3714 – aquisição de equipamentos/veículo - CV 74/2022.  
 Nomenclatura das Categorias Econômicas: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente; 3.1.90.04 – Contrato por tempo determinado.  
 Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.  
 XAMBRE, Pr., 07 de Agosto de 2023.  
 DECIO JARDIM  
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 142/2023  
 SÚMULA- ABRE CREDITO ESPECIAL.  
 O Prefeito Municipal de Xambre – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº 2498 de 07 de Agosto de 2023.  
 DECRETA  
 Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2023 um Crédito Especial no valor de R\$ 135.675,00 (Cento e trinta cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais), para suporte de dotação orçamentária vigentes.  
 FICHA ORG UN FUNC PROGRAM FNT NOMECLATURA CAT ECON VALOR  
 1409 09 002 08.243.1701.6001 852 Manut. Ativ do Menor e Adolescente 3.1.90.11 30.000,00  
 1410 09 002 08.243.1701.6001 852 Manut. Ativ do Menor e Adolescente 3.1.90.13 30.000,00  
 000 05 001 20.606.1300.2012 3714 Manut. Atividades de Agricultura 3.3.90.93 75.675,00  
 TOTAL R\$ 135.675,00  
 Nomenclaturas das Fontes: 852 – CASA LAR; 3714 – aquisição de equipamentos/veículo - CV 74/2022.  
 Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal; 3.1.90.13 – Contribuições Patronais; 3.3.90.93 – Restituições e indenizações.  
 Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:  
 FICHA ORG UN FUNC PROGRAM FNT NOMECLATURA CAT ECON VALOR  
 1396 05 001 20.606.1300.2012 3714 Manut. Atividades de Agricultura 4.4.90.52 75.675,00  
 1411 09 002 08.243.1701.6001 852 Manut. Ativ do Menor e Adolescent 3.1.90.04 60.000,00  
 TOTAL R\$ 135.675,00  
 Nomenclaturas das Fontes: 852 – CASA LAR; 3714 – aquisição de equipamentos/veículo - CV 74/2022.  
 Nomenclatura das Categorias Econômicas: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente; 3.1.90.04 – Contrato por tempo determinado.  
 Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.  
 XAMBRE, Pr., 07 de Agosto de 2023.  
 DECIO JARDIM  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná  
 EXTRATO Nº 60/2023  
 TORNAR SEM EFEITO O ITEM 5 DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 59/2023  
 DOS ADMITIDOS NO REGIME ADMINISTRATIVO ESPECIAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 117/2022  
 Objeto do Edital nº 125/2023 de 10 de julho de 2023 – 13ª Chamada  
 AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS  
 Item Class. Nome Lotação Admissão RG Salário  
 5 210º EZEQUIEL FIGUEIRA DOS SANTOS Secretaria Municipal de Educação 01/08/2023 8.980.955-0 R\$ 1.522,50  
 PAÇO MUNICIPAL, Umuarama, 07 de agosto de 2023.  
 CELSO LUIZ POZZOBOM  
 Prefeito Municipal  
 ALEXANDRE FAKER RIBEIRO  
 Diretor de Recursos Humanos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná  
 EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 61/2023  
 DOS ADMITIDOS NO REGIME ADMINISTRATIVO ESPECIAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 117/2022  
 Objeto do Edital nº 133/2023 de 20 de julho de 2023 – 14ª Chamada  
 AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS  
 Item Class. Nome Lotação Admissão RG Salário  
 1 222º IVONE ALMEIDA DOS SANTOS GOMES Secretaria Municipal de Educação 09/08/2023 9.247.907-2 R\$ 1.522,50  
 2 223º CARLA BATISTA MATTANO Secretaria Municipal de Educação 09/08/2023 15.714.106-6 R\$ 1.522,50  
 3 227º SONIA LOPES TEIXEIRA Secretaria Municipal de Educação 09/08/2023 6.612.417-7 R\$ 1.522,50  
 4 228º CAROLINE DE FATIMA MARIANO Secretaria Municipal de Educação 09/08/2023 9.566.884-4 R\$ 1.522,50  
 5 229º WESLEY DE FIGUEIREDO DOS SANTOS Secretaria Municipal de Administração 09/08/2023 10.727.534-7 R\$ 1.522,50  
 CELSO LUIZ POZZOBOM  
 Prefeito Municipal  
 ALEXANDRE FAKER RIBEIRO  
 Diretor de Recursos Humanos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 297/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023  
 SÚMULA. TORNA SEM EFEITOS A PORTARIA Nº 293/2023, DE 03/08/2023, QUE EXONEROU RAPAHEL THIAGO CARDOSO RANGEL GOMES DA COSTA DO CARGO DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA – NÍVEL IV, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - Torna sem efeitos a Portaria nº 293/2023, de 03 de agosto de 2023, que exonero o servidor RAPAHEL THIAGO CARDOSO RANGEL GOMES DA COSTA, brasileiro, casado, inscrito na CÍRG sob nº 8.970.659-9SSP/PR e CPF nº 042.391.599-11, do Cargo de Provimento Temporário de MOTORISTA – NÍVEL IV - 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
 Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de agosto de 2023.  
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 296/2023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023  
 SÚMULA. CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA TELMA ALVES DOS SANTOS BOSCAROLI.  
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando o Requerimento protocolado sob nº 107/2023, na data de 1º de agosto de 2023,  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares, no período de 10/08/2023 a 29/09/2023, referente ao período aquisitivo de 16/03/2022 a 15/03/2023, à Servidora TELMA ALVES DOS SANTOS BOSCAROLI, inscrita na CÍRG sob nº 8.518.867-4 SSP/PR e CPF sob nº 056.398.189-05, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETORA DE AÇÃO SOCIAL GERAL, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.  
 Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
 Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de agosto de 2023.  
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 1.566/2023  
 Concede licença maternidade a servidora PRISCILA RAMOS GIMENEZ DOS SANTOS.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º Conceder a servidora PRISCILA RAMOS GIMENEZ DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.141.650-0 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 062.704.399-22, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 15 de maio de 2023 a 11 de setembro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento.  
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.  
 PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de agosto de 2023.  
 CELSO LUIZ POZZOBOM  
 Prefeito Municipal  
 SIDNEI MORENO VEDOVOTO  
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.568/2023  
 Altera a portaria nº 1.512/2023 que concedeu licença luto a servidora LAUDICEIA WORFEL.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º Altera a Portaria nº 1.512/2023 que concedeu licença luto a servidora LAUDICEIA WORFEL, passando a vigorar com a seguinte redação:  
 “Art. 1º Conceder a servidora LAUDICEIA WORFEL, matrícula 1080667, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.678.145-1 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 065.017.105-6, nomeada no CPF nº 003.166.913-77, 2022, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença luto por 8 (oito) dias no período de 26 de junho de 2023 à 03 de julho de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.”  
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.  
 PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de agosto de 2023.  
 CELSO LUIZ POZZOBOM  
 Prefeito Municipal  
 SIDNEI MORENO VEDOVOTO  
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.569/2023  
 Transfere a servidora VANESSA HONORIO DOS SANTOS NOGUEIRA, O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º Conceder a servidora VANESSA HONORIO DOS SANTOS NOGUEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG, nº 12.907.770-0-SSP-PR e inscrita no CPF nº 102.187.909-61, admitida em 01 de agosto de 2023, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo RAE-Regime Administrativo Especial, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviço na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários – Acesf, com ônus para a mesma, a contar de 01 de agosto de 2023.  
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.  
 PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de agosto de 2023.  
 CELSO LUIZ POZZOBOM  
 Prefeito Municipal  
 SIDNEI MORENO VEDOVOTO  
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.569/2023  
 Concede licença maternidade a servidora VANESSA LOPES FERNANDES GARDIM.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º Conceder a servidora VANESSA LOPES FERNANDES GARDIM, matrícula 871142, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.598.669-8 – SSP-PR e



# Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 026/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE ENDEMIAS SÚMULA: HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 021/2023.

A Presidente da Comissão Geral de Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 021/2023, de 26 de julho de 2023, da Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais determinadas pelo Decreto nº 037/2021, de 10 de março de 2021, resolve, TORNAR PÚBLICO:

I - A relação dos candidatos com inscrição deferida para realização da prova do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 021/2023, para contratação temporária de uma (01) vaga de PROFISSIONAL POLIVALENTE MASCULINO e PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO, com formação de cadastro de reserva, para atendimento das necessidades municipais, que será realizado no município de Cafetal do Sul-PR, no dia, horário e local abaixo especificado:

DATA: 12 DE AGOSTO DE 2023 LOCAL: COLEGIO ESTADUAL TIRANDENTES ENDEREÇO: RUA ARGENTINA Nº 611 HORÁRIO: 08H00MIN

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07H45MIN CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS INSC. CANDIDATO RG / UF

01 FLAVIA FURLAN DE MOURA 12.539.959-9 / SSP/PR 02 JOSEANNE DA SILVA ROCHA 12.539.959-9 / SSP/PR 03 MURILLO HIROSHI ALVES KOWATA 10.223.785-0 / SSP/PR 04 TAYNARA VICENTE DA SILVA 001.839.550 / SSP/MS 05 SIMONE SOUZA LEAL 7.794.451-6 / SSP/PR 06 JACQUELINE FERREIRA BATISTA 13.585.013-4 / SSP/PR 07 SILVANA FERREIRA DA SILVA LOPES 8.334.988-3 / SSP/PR 08 ROSANGELA APARECIDA DE JESUS CAMILI 12.423.385-2 / SSP/PR 09 VANESSA DE JESUS ARAUJO DA SILVA 10.244.320-9 / SSP/PR 10 LARISSA LIMA MIRANDA 13.858.423-2 / SSP/PR 11 MARCELO APARECIDO DE JESUS 6.367.414-1 / SSP/PR 12 DEIVILEI DE JESUS SOBRAL BARROS LIMA 10.557.031-7 / SSP/PR 13 JOHN WILLIAM DA SILVA 8.919.917-3 / SSP/PR 14 JESSICA FERREIRA FANNI 13.772.231-3 / SSP/PR 15 JOSIANE CALDEIRA DE BARROS 10.853.518-0 / SSP/PR 16 MARCIA ARRUDA DA SILVA 9.898.591-3 / SSP/PR 17 MARIA PINHEIRO RIBEIRO 6.228.576-1 / SSP/PR 18 JESSICA GODOIN BIDA 12.683.803-4 / SSP/PR 19 MARCIA APARECIDA DOS SANTOS 10.728.016-2 / SSP/PR 20 ANGELICA BRAZZOLOTO DE CALDAS 13.976.963-8 / SSP/PR 21 ANDREA APARECIDA RIBEIRO 9.528.031-5 / SSP/PR 22 ERICA DOS SANTOS BORBA 9.195.884-8 / SSP/PR 23 THAIS DIAS DE ARAUJO PEREIRA 58.750.080-3 / SSP/PR 24 ERICA ALINE DA SILVA 13.478.096-7 / SSP/SP 25 ROGERIO GIBRÃO DE BORGES 00142855-7 / SSP/MS 26 MIRELENE TIEME HIROMI OCHIDO 56.573.965-7 / SSP/SP 27 ANA PAULA GONCALVES 10.728.274-2 / SSP/PR 28 HAGO ALEXANDRE SERGIOLLI RODRIGUES 13.539.077-1 / SSP/PR 29 LORENA SANTOS MENDES 13.518.489-60 / SSP/BA 30 NATALIE DE MATOS BARRETO 10.047.766-1 / SSP/PR 31 ROSENEIDE FERREIRA LEITE 9.280.776-2 / SSP/PR 32 NATHALIA MODENA DE MOURA 12.727.696-0 / SSP/PR 33 DEBORA DOS SANTOS CEZAR 13.160.074-7 / SSP/PR 34 JULIANA ROCHA DA SILVA 13.145.177-6 / SSP/PR 35 GILMAR MESSIAS DE OLIVEIRA 9.831.100-9 / SSP/PR 36 SILMARA FERREIRA LIMA 10.245.325-5 / SSP/PR 37 NAGEIA RAYANE NUNES 12.866.97-9 / SSP/PR 38 GILSON DE JESUS DE FATIMA 9.091.558-4 / SSP/PR 39 THAYS FERREIRA DA SILVA 8.125.646 / SSP/PE 40 HELIO HENRIQUE TANGANELLI 12.789.891-4 / SSP/PR 41 NAILAN RAMOS DOS SANTOS BISPO 4.026.381-9 / SSP/AL 42 SONIA APARECIDA DE PROENÇA 7.231.048-8 / SSP/PR 43 MARIA CLARA MUNHOZ DOS SANTOS 14.670.088-8 / SSP/PR

III - Os candidatos deverão comparecer com antecedência de 30 minutos do horário estipulado para início da prova, munidos do Comprovante de Inscrição, Cédula de Identidade original ou documento de identificação oficial (com foto) e caneta esferográfica azul ou preta.

IV - Não haverá segunda chamada, importando a ausência do candidato por qualquer motivo, inclusive moléstia ou atraso, na sua eliminação do Processo Seletivo.

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Cafetal do Sul-PR, 07 de agosto de 2023. CRISTIANE DE LIMA DO NASCIMENTO RAMOS Presidente da Comissão Geral de PSS



## MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná CNPJ 76.381.854/0001-27 Rua São Domingos de Riquer, 486, CEP: 87.400-000 Telefone: (41)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 215/2023 b) Licitação Nº : 96/2023 c) Modalidade : Dispensa d) Data Homologação : 08/08/2023 e) Objeto Homologado :

Contratação de empresa para prestação de serviço para manutenção e instalação elétrica no Parque de Exposição de Cruzeiro do Oeste/PR, visando proporcionar um ambiente adequado, bem iluminado, que trará mais segurança para as pessoas que forem visitar, para um período de 07 (sete) dias, conforme item 3 (Especificação dos Serviços prestados), deste Termo de Referência. A execução do serviço será de forma gradativa, de acordo com a necessidade do município.

f) Dotação Orçamentária:

08.002.25.752.0031.1.029.3.3.90.39.00.00. - 507 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

1) WELINGTON DE JESUS PEREIRA inscrito no CNPJ/CPF Nº 093.722.679-37 no valor total dos itens vencidos de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CRUZEIRO DO OESTE, 08 de agosto de 2023.

Maria Helena Bertoco Rodrigues PREFEITA MUNICIPAL

## MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 358/2023

Concede Férias ao servidor LUCAS PEREIRA DA SILVA, e da outras providências. A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor LUCAS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 2516-0, ocupando o cargo de Chefe de Licitação, lotado na Secretaria Geral, 15(quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2022/2023), a partir de 08 de agosto de 2023 a 22 de agosto de 2023(inclusivo).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Pérola - Paraná, 08 de agosto de 2023. VALDETE CUNHA Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 027/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

PROFISSIONAL POLIVALENTE MASCULINO e FEMININO SÚMULA: HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 022/2023.

A Presidente da Comissão Geral de Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 022/2023, de 26 de julho de 2023, da Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais determinadas pelo Decreto nº 037/2021, de 10 de março de 2021, resolve, TORNAR PÚBLICO:

I - A relação dos candidatos com inscrição deferida para realização da prova do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 022/2023, para contratação temporária de uma (01) vaga de PROFISSIONAL POLIVALENTE MASCULINO e PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO, com formação de cadastro de reserva, para atendimento das necessidades municipais, que será realizado no município de Cafetal do Sul-PR, no dia, horário e local abaixo especificado:

DATA: 12 DE AGOSTO DE 2023 LOCAL: COLEGIO ESTADUAL TIRANDENTES ENDEREÇO: RUA ARGENTINA Nº 611 HORÁRIO: 08H00MIN

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07H45MIN CARGO: PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO INSC. CANDIDATO RG / UF

01 ADEMIR DO CARMO GALLO 7.405.409-9/PR 22 ADEMIR PEREIRA DA SILVA 5.702.292-2/PR 58 ANDRÉ DE ALMEIDA DOS REIS 14.041.570-0/PR 35 APARECIDO MARTINS DE SOUZA 3.274.645-4/PR 36 CASSIO DAL APARECIDA SILVA 16.115.141-6/PR 49 CLAUDINEI LENADRO DA SILVA 10.728.099-5/PR 52 DIEGO OTAVIO DOS SANTOS ALVES 14.737.671-2/PR 54 EDEMILSON RODRIGUES MANÇO 43568.781-3/PR 57 EDSON GOMES DE OLIVEIRA 336.993.716-8/PR 17 ELIAQUIM PINTO SÃO MIGUEL 7.626.168-7/PR 03 EXPEDITO DE SOUZA FILHO 9.789.100-1/PR 09 FABIO AURELIANO DA SILVA 14.177.557-0/PR 13 FABRÍCIO AURELIANO DA SILVA 10.338.288-0/PR 12 FERNANDO FERREIRA DE JESUS 14.982.475-8/PR 41 GENIVALDO VALDEVINO DA SILVA 2.132.322-3/PR 08 HELIO APARECIDO DE OLIVEIRA 8.176.233-3/PR 37 HELISSON ROBERTO FERREIRA LEAL 13.144.230-0/PR 23 JOSE MARCOS LOTERO 9.373107-7/PR 26 LUIS DAVID SILVA GONZALEZ 7.111.431.172-98 02 NILSON DE SOUZA 3.797.948-6/PR 59 PAULO DE SOUZA JUNIOR 14.982.475-8/PR 51 VANDERLEY DA SILVA 6.185.921-7/PR 62 WALTER ALVES DE MORAIS 2.132.322-3/PR 32 WILSON BETINI PEREIRA 12.336.181-3/PR

III - Os candidatos deverão comparecer com antecedência de 30 minutos do horário estipulado para início da prova, munidos do Comprovante de Inscrição, Cédula de Identidade original ou documento de identificação oficial (com foto) e caneta esferográfica azul ou preta.

IV - Não haverá segunda chamada, importando a ausência do candidato por qualquer motivo, inclusive moléstia ou atraso, na sua eliminação do Processo Seletivo.

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Cafetal do Sul-PR, 07 de agosto de 2023. CRISTIANE DE LIMA DO NASCIMENTO RAMOS Presidente da Comissão Geral de PSS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 028/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

MOTORISTA SÚMULA: HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 023/2023.

A Presidente da Comissão Geral de Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 023/2023, de 26 de julho de 2023, da Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais determinadas pelo Decreto nº 037/2021, de 10 de março de 2021, resolve, TORNAR PÚBLICO:

I - A relação dos candidatos inscritos para realização da prova do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 023/2023, para contratação temporária de uma (01) vaga de MOTORISTA - NÍVEL IV - HAB 'E', para atendimento das Secretarias Municipais, que será realizado no município de Cafetal do Sul-PR, no dia, horário e local abaixo especificado:

DATA: 12 DE AGOSTO DE 2023 LOCAL: COLEGIO ESTADUAL TIRANDENTES ENDEREÇO: RUA ARGENTINA Nº 611 HORÁRIO: 08H00MIN

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07H45MIN CARGO: MOTORISTA - NÍVEL IV INSC. CANDIDATO RG / UF

01 ALTON JOSÉ DOS SANTOS 000.684.367/MS 19 BALTAZAR RODRIGUES FILHO 3.450.780-9/PR 26 CATIA FACCIOLLI 7.144.438-2/PR 08 EBER TEODORO FERREIRA 5.773.830-5/PR 23 EDILSON MOEDEN 8.004.833-5/PR 24 ESTEFAN RODRIGO NOGUEIRA DE OLIVEIRA 001.905.166/PR 19 FABIO RODRIGUES DE SOUZA 14.751.168-0/PR 09 GILMAR ALVES DE OLIVEIRA 3.370.237-0/PR 11 JEAN CARLOS DA SILVA SANTOS 13.005.052-2/PR 03 JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA 2.139.126/PR 33 JOSE LUIZ BARBOSA LADARES 48.032.635-6/SP 34 JURACI FERNANDES DE FREITAS 4.760.998-4/PR 17 LEANDRO NOBREIGA DE FREITAS 5.145.024-0/SC 17 LUIZ AUGUSTO CORREIA 8.168.502-9/PR 06 LUIZ TADEU MARIN 1.366.422-6/PR 07 MARCIO CENE DE OLIVEIRA 10.245.348-4/PR 20 NOEL DA SILVA MELLO 9.237.791-1/PR 10 OZIEL PEREIRA DA SILVA 10.853.559-8/PR 31 RAFAEL APARECIDO ANDRADE DOLMEM 10.728.132-0/PR 04 REGINALDO AGUIAR BIZARRI 5.731.065-0/PR 13 SIDINEIA DE SOUZA LEA 7.827.204-0/PR 29 SILVANY BENTO DA MATA 13.001.086-5/PR 01 WAGNER JOSE DE OLIVEIRA 10.833.281-6/PR 05 WAGNER JOSE DE OLIVEIRA 10.833.281-6/PR 05 WILLIAN MESSIAS DE ANDRADE 10.855.816-1/PR

III - Os candidatos deverão comparecer com antecedência de 30 minutos do horário estipulado para início da prova, munidos do Comprovante de Inscrição, Cédula de Identidade original ou documento de identificação oficial (com foto) e caneta esferográfica azul ou preta.

IV - Não haverá segunda chamada, importando a ausência do candidato por qualquer motivo, inclusive moléstia ou atraso, na sua eliminação do Processo Seletivo.

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Cafetal do Sul-PR, 07 de agosto de 2023. CRISTIANE DE LIMA DO NASCIMENTO RAMOS Presidente da Comissão Geral de PSS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 174/2023. DE 08 DE AGOSTO

SÚMULA: Convocação de Candidata Aprovada no Concurso Público nº 02/2023 - Emprego Público, do Município de Cruzeiro do Oeste - PR, conforme Edital nº 01/01/2023, de 08 de Fevereiro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

I - A relação dos candidatos inscritos no Concurso Público nº 02/2023 - Emprego Público, Edital de Abertura nº 01/01/2023, publicado em 08 de fevereiro de 2023 no Jornal Umuarama Ilustrado, realizado em 30 de abril de 2023, e considerando a Homologação da Classificação Final que homologou o resultado final do Concurso Público nº 02/2023 - Emprego Público, publicado em 16 de Junho de 2023 no Jornal Umuarama Ilustrado.

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 02/2023 - Emprego Público, homologado no resultado final dos aprovados no Concurso Público, através do Edital de Homologação da Classificação Final nº 12.01/2023 do dia 15/06/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 16/06/2023, para o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, apresentar documentação para contratação, observadas as condições previstas no Edital de Abertura nº 01/01/2023, item 14 e subitens 14.1 - 14.2 e 14.3.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H Inscrição CANDIDATO CPF Classificação

36 JOSE WILLIAN VAVRUK 996.651.079-68\* Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação: - Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia; - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber; - Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência; - C-P.F. e fotocópia; - CPF e fotocópia; - Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber; - Comprovante de residência e fotocópia; - Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia; - Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; - Duas fotos 3x4 recortadas de frente; - CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia; - Comprovante de residência - Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar; - Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo legal de cargos ou de aposentadoria; - Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum; - Atestado de Saúde Mental - Qualificação pelo site: https://consulta.cadastrel.inss.gov.br/EscolhaPagina/qualificacao/qualificar.xhtml

0 - O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital de Abertura nº 01/01/2023 do Concurso Público nº 02/2023 - Emprego Público. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abertura Nº 01/01/2023 do Concurso Público nº 02/2023 - Emprego Público. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES - Prefeita Municipal.

## PORTARIA Nº 1.568/2023

Concede férias aos servidores Estatutários da Prefeitura Municipal de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores Estatutários da Prefeitura Municipal de Umuarama, em consonância às disposições do Art.1º da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO DE AUSENTISMO	PERÍODO DE FÉRIAS
1	Adriane De Fatima Dmz Ferreira Vieira	6.056.792-1	Sec. Mun. De Assistência Social	Aux.Servicos Gerais	2020/2021	16/08/2023 a 08/09/2023
2	Roberto Cardoso Cavalcante	8.431.960-0	Sec. Mun. De Seguranca, Trânsito E Transporte	Guarda Munic. E Ja Classe. Estat.	-	2022/2023 01/08/2023 a 20/08/2023
3	Alessandra Vignoto Corradini	5.928.202-6	Sec. Mun. De Educacao	Professor(A) - Estat.	-	2022/2023 02/08/2023 a 11/08/2023
4	Alina Moreno De Camargo	9.389.474-3	Sec. Mun. De Educacao	Psicologa(A) - Estat.	-	2022/2023 01/08/2023 a 10/08/2023
5	Ana Paula Do Nascimento	9.667.035-4	Sec. Mun. De Educacao	Secretario Escolar - Estat.	-	2022/2023 16/08/2023 a 04/09/2023
6	Anderson Jose Ulian	7.299.582-1	Sec. Mun. De Educacao	Motorista II - Estat.	-	2021/2022 28/08/2023 a 06/09/2023
7	Andre Cristiano Duarte	9.054.174-0/PR	Sec. Mun. De Educacao	Analista De Contabilidade-Estat	2020/2021	01/08/2023 a 30/08/2023
8	Andrea Pires Da Silva	9.253.189-9	Sec. Mun. De Educacao	Professor(A) - Estat.	-	2022/2023 01/08/2023 a 18/08/2023
9	Andressa Siqueira	7.641.828-8	Sec. Mun. De Educacao	Assis Administrativo - Estat.	2022/2023	21/08/2023 a 30/08/2023
10	Carlos Alberto Neves Dos Santos	5.741.962-8	Sec. Mun. De Seguranca, Trânsito E Transporte	Guarda Munic. E Ja Classe. Estat.	2020/2021	01/08/2023 a 30/08/2023
11	Carla De Fátima Pereira Da Silva	9.389.474-3	Sec. Mun. De Educacao	Servente Geral - Estat.	-	2021/2022 01/08/2023 a 30/08/2023
12	Carla Bruna Novas Da Silva	12.846.258-9	Sec. Mun. De Educacao	Secretario Escolar - Estat.	-	2021/2022 16/08/2023 a 25/08/2023
13	Cláudemir Augusto Ponce Rizzato	4.948.831-1	Sec. Mun. De Educacao	Servente Geral - Estat.	-	2021/2022 01/08/2023 a 30/08/2023
14	Cláudemir Guipo Ponce Rizzato	6.933.733-2	Sec. Mun. De Educacao	Professor(A) - Estat.	-	2021/2022 28/08/2023 a 08/09/2023
15	Cláudemir Guipo Ponce Rizzato	6.933.733-2	Sec. Mun. De Educacao	Professor(A) - Estat.	-	2021/2022 08/09/2023 a 20/08/2023
16	Renner Gomes Da Silva	9.389.474-3	Sec. Mun. De Educacao	Servente Geral - Estat.	-	2022/2023 30/08/2023
17	Rayane Maria Cardoso Da Rosa	10.781.095-1	Sec. Mun. De Educacao	Secretario Escolar - Estat.	-	2021/2022 16/08/2023 a 04/09/2023
18	Deborah Cristina	8.150.101-7	Sec. Mun. De Educacao	Professor De Educacao	2022/2023	07/08/2023 a 16/08/2023

19	Edson De Melo	9.012.515-0	Sec. Mun. De Administracao	Servente De Obras Estat.	2020/2021	07/08/2023 a 16/08/2023
20	Elaiz Rodrigues Lopes	6.561.785-4	Sec. Mun. De Assistência Social	Motorista II - Estat.	2021/2022	16/08/2023 a 25/08/2023
21	Emerson Roberto Florian	5.773.759-0	Sec. Mun. De Seguranca, Trânsito E Transporte	Guarda Munic. E Ja Classe. Estat.	2021/2022	21/08/2023 a 30/08/2023
22	Everaldo Torres De Lima	7.342.459-3	Sec. Mun. De Educacao	Servente Geral-Estat	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
23	Fabio Jose Veiga	10.358.284-6	Sec. Mun. De Educacao	Assis Administrativo - Estat.	2022/2023	01/08/2023 a 20/08/2023
24	Fernanda Cristina Tante	10.358.284-6	Sec. Mun. De Educacao	Professor(A) - Estat.	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
25	Fernanda Remor	8.399.292-1	Sec. Mun. De Assistência Social	Assistente Social - Estat.	2022/2023	03/08/2023 a 12/08/2023
26	Fátima Staud	9.481.861-3	Sec. Mun. De Educacao	Assis Administrativo - Estat.	2021/2022	16/08/2023 a 04/09/2023
27	Flávia Staud	9.481.861-3	Sec. Mun. De Educacao	Assis Administrativo - Estat.	2021/2022	04/09/2023
28	Guilherme Henrique Scatena Fiacco	14.231.602-1	Sec. Mun. De Educacao	Secretario Escolar - Estat.	2022/2023	02/08/2023 a 08/09/2023
29	Helôia Palva Costa	12.606.624-0	Sec. Mun. De Educacao	Secretario Escolar - Estat.	2022/2023	07/08/2023 a 28/08/2023
30	Israel Daniel Silva	4.949.237-4	Sec. Mun. De Servicos Públicos	Servente Geral-Estat	2021/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
31	Jacilene Agueda Romano Gasparotto	4.603.892-4	Sec. Mun. De Educacao	Professor(A) - Estat.	2022/2023	16/08/2023 a 20/08/2023
32	Jacqueline Sá De Souza Tangemiro	11.038.966-3	Sec. Mun. De Servicos Públicos	San Coletor - Estat.	2020/2021	01/08/2023 a 20/08/2023
33	Jederson Gabriel Alves Ferreira	9.934.966-6	Sec. Mun. De Educacao	Professor(A) - Estatutário	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
34	Josiane Moura Da Silva Bezerra	15.000.788-5	Sec. Mun. De Educacao	Secretario Escolar - Estat.	2022/2023	01/08/2023 a 15/08/2023
35	Laura Miron	6.296.269-0	Sec. Mun. De Assistência Social	Aux.Servicos Gerais - Estat.	2021/2022	02/08/2023 a 31/08/2023